



Digital

| nº 37.nov./dez.2022 | 
SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA . SPGL

**CONTRA AS PROPOSTAS DO ME
PARA OS CONCURSOS**

**CONTRA A REDUÇÃO REAL
DOS SALÁRIOS**

**CONTAGEM INTEGRAL
DO TEMPO DE SERVIÇO**

**PÔR FIM
À PRECARIEDADE**

Dossier:
Ensino Particular e Cooperativo

Sites e Blogs



Os Filhos de Lumière

<http://osfilhosdelumiere.com/home/>

“Quem nunca, em criança, sentiu um fraquinho por um colega de escola? Quem nunca brincou na rua, até cair a noite, quando os dias eram de sonho, mas as aulas, essas, pareciam intermináveis? Quem nunca, em pequeno, sentiu o peso e a dureza das palavras dos adultos ou o riso de troça dos colegas nas costas? E quem nunca se sentiu tentado a um disparate, na esperança de passar despercebido? Estas e outras questões, como a culpa, a reflexão sobre o bem e o mal, o desejo, o amor ou a morte são os temas que Aniki-Bóbó nos convida a pensar”. Este é um texto, parte integrante de um dos vários cadernos pedagógicos, de vários filmes, que se podem descobrir no site de Os Filhos de Lumière.

Os Filhos de Lumière é o nome de uma associação cultural, vocacionada para a sensibilização ao cinema enquanto forma de expressão artística. Criada no ano 2000 por um grupo de cineastas e amantes de cinema, no âmbito da Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura, a associação concebe, organiza e orienta atividades que visam

levar crianças e adolescentes nelas envolvidos a apreciar, compreender e criticar as obras que resultam da prática da arte cinematográfica. É convicção daqueles que se uniram para fundar esta associação que a melhor maneira de adquirir os saberes que se propõem construir passa pela aquisição de um saber fazer, ou seja, privilegiando uma abordagem prática, um conhecimento decorrente da experimentação.



European Film Gateway

<https://www.europeanfilmgateway.eu/>

A reconstrução na Europa, após a 2ª Guerra Mundial (<https://www.europeanfilmgateway.eu/search-efg/VICTOR-E>). Filmes de e sobre a 1ª Guerra Mundial (<https://www.europeanfilmgateway.eu/search-efg/efg1914>). Isto e muito mais pode ser encontrado no portal European Film Gateway.

O Portal EFG oferece acesso rápido a centenas de milhares de documentos da história do cinema, preservados nos arquivos cinematográficos e cinematecas europeus: fotos, cartazes, programas, periódicos, documentos de censura, trailers de filmes, filmes raros e documentários, noticiários e outros materiais. Dirigido a investigadores científicos e ao público interessado, o EFG oferece uma visão do cinema na Europa desde os primórdios até hoje.

Descubra e mergulhe em mais de cem anos de história do cinema europeu. Explore filmes e os diversos documentos associados à sua produção, distribuição e receção. Utilize informação e conteúdos apresentados no European Film Gateway para os seus trabalhos, estudos e lazer.

Sofia Vilarigues

Fake News?

Numa atitude pouco usual, senão mesmo inédita, o ministro da Educação João Costa deu uma conferência de imprensa para denunciar o que considerou notícias falsas propaladas nas chamadas redes sociais sobre as anunciadas intenções de alteração do concurso para colocação de professores e educadores, insinuando que por trás de algumas delas estariam sindicatos de professores, que não especificou.

Acontece, porém, que para que haja “notícias falsas” é preciso que haja factos relativamente aos quais as notícias sejam falsas. Ora não há “facto”, porque o M.E. ainda não se dignou entregar aos sindicatos – que têm o direito de negociar – nenhuma proposta real, em papel ou e-mail, sobre a matéria em causa. Até agora, o M.E. limitou-se à proclamação de vagas intenções, por vezes contraditórias, perante as quais todas as especulações, mesmo as mais inverosímeis, são legítimas. Apresente rapidamente o M.E. o seu novo projeto de colocação de professores: só então terá o direito de se lamentar por “fake news” face a afirmações que contrariem o que está escrito.

Falta de respeito

Perante algumas exigências legítimas da classe docente, o poder pode argumentar com o peso que a sua satisfação teria em termos orçamentais, justificando assim a necessidade de negociação.

Mas o que dizer da situação dos professores que o M.E. considera “técnicos especializados” (pretexto para lhes pagar menos e impedir a integração na carreira), cuja incidência orçamental é insignificante, mas cujos direitos o M.E. continua a ignorar, mesmo quando o PRE-VPAP decidiu a sua integração?

Do desespero mau conselheiro à atenção à realidade

Propor a uma classe profissional uma greve por tempo indeterminado supõe que quem a decreta tem capacidade para pagar as greves, isto admitindo que nenhum trabalhador pode ficar indeterminadamente sem vencimento. A greve assim determinada terá de manter-se até que o objetivo definido seja realmente alcançado. Caso contrário, tal greve é um logro e uma mentira. Diz a sabedoria popular que o desespero nunca foi bom conselheiro. Mas o desespero de que parte da classe docente dá sinal, fruto de um longo período sem resolução dos graves problemas que a classe enfrenta, exige que os sindicatos persistam numa luta que conjugue a pressão “da rua” (incluindo a greve) com as negociações. Mas a luta far-se-á sempre com os sindicatos, nunca contra eles. A menos que a luta não seja pela defesa da classe, mas contra os sindicatos, como transparece em declarações de responsáveis(?) pela “greve por tempo indeterminado”. Se assim for, o poder agradece.■

Miguel André

Nº37

NOV./DEZ.
2022

SUMÁRIO



4. Editorial

5. Dossier. Ensino Particular e Cooperativo

6. FENPROF e CNEF assinam acordo

para novo CCT

8. Docentes das IPSS e Misericórdias

9. Ensino Artístico Especializado Privado

11. Será desta que irá ver a luz do dia a sempre

adiada regulação do regime dos docentes

e investigadores do Ensino Superior Particular

e Cooperativo?

13. Quais as questões mais sentidas?

15. Contratação Coletiva

17. Cidadania

Sobre a natureza política do “Estado Novo”

- À memória de Eduardo Lourenço

20. A escola também é multicultural na diversidade

da cor dos cabelos, da cor dos olhos, da cor

do pensamento

24. 50 anos da APEM - E do sonhar foi-se ao concreto

27. Escola/Professores

27. Professores em luta, pela revalorização

da profissão docente

28. Situação profissional dos professores

contratados como técnicos especializados

30. À 3ª conseguimos, finalmente, realizar

a 3ª Conferência de Docentes Aposentados

da FENPROF

32. Competências digitais de adolescentes

portugueses

33. E depois do Mundial?

34. Opinião

“Os Filhos da Violência Doméstica”

35. Jornadas Pedagógicas 2023

37. Aos Sócios

38. O meu livro quer outro livro - “Jardins

Imaginários”

39. A espiritualidade clandestina de José Saramago

40. Espaço ABC

Exposição Bárbara Assis Pacheco

41. Consultório Jurídico

Concursos do pessoal docente dos ensinos

Básico e Secundário e Mobilidade Interna



ficha técnica:

Diretor: José Feliciano Costa . Chefe de Redação: Manuel Micaelo .
Conselho de Redação: António Avelãs, Albertina Pena, Paula Rodrigues,
Paula Santos, Joaquim Veiguinha, Carlos Leal . Redação: Lígia Calapez e
Sofia Vilarigues (Jornalistas). Design Gráfico e Paginação: Dora Petinha.
Capa: D. Petinha/Joana Rodrigues. Fotografia: Joana Rodrigues.
Composição: Fátima Caria . Revisão: Lígia Calapez . SPGL . Edição e
Propriedade de: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa,
Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528
Periodicidade: Mensal. Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



José Feliciano Costa
DIRETOR ESCOLA INFORMAÇÃO

Em conjunto com os professores, decidir-se-á, em cada momento, as ações a desenvolver

Após a primeira reunião negocial que iniciou o processo de revisão do regime de concursos, no dia 22 de setembro, a FENPROF referiu à comunicação social, após ter conhecimento dos pressupostos apresentados pelo ME, que rejeitava liminarmente a contratação direta e a vinculação dos professores pelas

escolas. Referiu, ainda, que sempre defendeu o primado da graduação profissional como o único critério para a seleção e recrutamento de professores.

De notar que, nessa reunião, a FENPROF, reafirmou, à margem da ordem de trabalhos, a urgência da calendarização da negociação dos assuntos incluídos no Protocolo negocial, cuja entrega já tinha ocorrido na reunião do dia 4 de agosto do corrente ano. Esse Protocolo tem como objetivo central resolver as questões da recomposição da carreira, a eliminação da precariedade, o acesso a um regime justo de aposentação e, também, a necessidade de valorização dos salários.

Na segunda reunião, a 8 de novembro, as intenções do ME ficaram claras e percebeu-se qual o projeto na forja para o futuro regime de recrutamento de quadros e concursos. O ME pretende, pois:

A eliminação dos quadros e a sua substituição por mapas de docentes; a reconfiguração dos atuais QZP nos chamados mapas de docentes interconcelhios (MDI); o recrutamento de docentes e sua alocação ou afetação a escolas pelos diretores, através de procedimentos concursais; a extinção da mobilidade interna; a extinção dos lugares cujos titulares se encontrem há 3 anos em situação de DACL (horário-zero); a realização, apenas de cinco em cinco anos, de concurso geral, se assim se pode chamar, tendo em conta que, tratando-se do preenchimento de postos de trabalho em mapas de pessoal, não se realizam concursos mas procedimentos concursais.

Levamos estas intenções do ME às escolas, informando os professores, em plenário e reuniões sindicais realizados por todo o país, dezenas dos quais na área do SPGL.

Percebeu-se de imediato um crescendo de rejeição face às propostas do ME e foi, aliás, o próprio Ministro que, percebendo claramente o que estava a acontecer, no dia 29 de

novembro, em reunião com a FENPROF, informou que a negociação sobre os concursos iria ser adiada, suspendendo, na prática, a negociação. Afirmou, ainda, que a FENPROF estava a difundir fake news nas redes sociais e a lançar nas escolas alarmismos sem qualquer fundamento. Nesse mesmo dia, o Ministro deu uma Conferência de imprensa onde esclareceu e desmentiu (segundo palavras suas) as notícias que circulavam quanto às intenções do Governo para a revisão do regime de seleção e recrutamento do pessoal docente.

No dia 2 de dezembro, a FENPROF e outras organizações sindicais reuniram para decidir o que fazer. Entendeu-se que a suspensão das negociações não devia implicar a suspensão da luta. No dia 3 de dezembro, o Portal do Governo publicou as tais Perguntas&Respostas que estão agora a ser enviadas aos professores.

Da reunião de 2 de dezembro, resultou um acordo entre 8 organizações sindicais, aprovando-se um conjunto de iniciativas, com vista a manter a pressão sobre o ministério. No imediato, vão promover-se por todo o país, 19 vigílias, de 12 a 15 de dezembro, um abaixo-assinado onde os professores assumem claramente a rejeição das propostas do ME e, ainda, fazer aprovar nos conselhos de turma, tomadas de posição.

Foi decidido, ainda, que logo que as escolas reabram no início do 2.º período, iniciar-se-á um conjunto de ações, que incluirá uma concentração nacional no dia da 3.ª reunião sobre concursos, a entrega do abaixo-assinado e continuar a realizar plenários e reuniões nas escolas, para, em conjunto com os professores, decidir em cada momento as ações a desenvolver.

A greve ou as greves estarão sempre em cima da mesa, nos momentos em que os professores considerarem que é a forma de luta mais oportuna e eficaz.

A unidade e a convergência são, para nós, muito importantes, mas como sempre fizemos, decidiremos de acordo com as regras democráticas pelas quais se rege a FENPROF e os Sindicatos que a compõem, nomeadamente o SPGL.■

Boas festas e até breve



Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO DIGITAL N.º37 NOVEMBRO/DEZEMBRO 2022

Ensino Particular e Cooperativo

O Ensino Particular e Cooperativo é abordado, neste dossier, sob diversos ângulos. Começando pelo acidentado processo em que foi, finalmente, possível assinar um acordo para novo CCT entre a FENPROF e a CNEF.

A situação dos docentes das IPSS, com destaque para a discriminação dos educadores em creche, é outro dos temas. Assim como o Ensino Artístico Especializado, que “vive neste ano de 2022 a sua página mais negra de que há memória”. E, ainda, a “sempre adiada regulação” do regime dos docentes e investigadores do Ensino Superior.

A concluir - e de par com um levantamento da ação do SPGL no acompanhamento da aplicação do ECD – um balanço das questões mais sentidas por quem leciona no Ensino Particular e Cooperativo..■

FENPROF e CNEF assinam Acordo para novo CCT

Nunca tínhamos chegado tão longe e tínhamos de agarrar este momento

• Lígia Calapez
|Jornalista|

FENPROF e CNEF assinaram - em 26 de outubro - a ata final de negociação com Acordo para um novo CCT⁽¹⁾, com efeitos a 1 de setembro de 2022. O "CCT possível no presente momento", como refere o comunicado da FENPROF. E que envolve, desde já, o compromisso de "apresentar novas propostas para a negociação, com o objetivo de melhorar o que agora não foi possível". Graça Sousa, Coordenadora do Departamento do EPC da FENPROF, em entrevista sobre o Acordo para um novo CCT, fala-nos do caminho percorrido, dos ganhos que foi possível obter e das questões que ficaram pendentes.

Começando pelo historial deste processo. Como é que se chegou aqui?

Só se chegou aqui, passados 7 anos da caducidade do Contrato Coletivo com a FENPROF. Um contrato que tinha sido celebrado em 2011 e que caducou em 2015 - devido a uma proposta inaceitável da associação patronal, acompanhada da denúncia do contrato então em vigor.

Em 2013, a associação patronal denunciou esse contrato. E as propostas que apresentaram, na altura, agravavam substancialmente a car-

reira dos professores do particular. Havia uma perda de 2 anos de tempo de serviço e um agravamento dos horários no ensino particular e cooperativo. Pela primeira vez se considerava que um horário de 22 horas correspondia a 22 horas de 60 minutos. Portanto, as escolas, se assim o entendessem, podiam organizar horários num total de 1320 minutos semanais.

Na altura, foram estas duas situações que nos levaram a não assinar. Mas houve outra organização sindical - a FNE - que assinou. Publicaram um contrato em 2014. Tentámos, ainda, melhorar aquilo que os outros tinham assinado. Só que, quando alguém assina um contrato com uma associação patronal, é muito difícil, depois, conseguir reverter o que foi acordado.

Explorámos todas as hipóteses que vêm no Código de Trabalho, em caso de denúncia. Tentámos chegar a acordo na conciliação. Na altura, inclusivamente, pusemos a hipótese de chegar perto daquilo que estava publicado, no que diz respeito aos horários de trabalho. Apresentando, simultaneamente, uma proposta com algumas nuances para minimizar os efeitos negativos - ficar contemplado, no Contrato Coletivo, o que é que se considerava como atividade letiva, para que os horários não fossem ainda mais sobrecarregados. Mas não foi aceite. Nessa fase fizemos múltiplas reuniões com professores, mesmo que não sócios, e sindicalizámos muitos. Porquê? Porque o nosso Contrato Coletivo, se viesse a caducar, como veio a acontecer, era só em 2015. Muitos professores, ficando

no nosso contrato até àquela data, ainda conseguiram fazer uma progressão e não se lhes aplicou o congelamento que estava previsto no contrato com a FNE.

Seguiu-se, entretanto, outra fase de negociação - a mediação. O conciliador, tal como formalmente deve acontecer, apresentou um texto, para que as partes pudessem dizer se concordavam ou não. Nós aceitámos esse texto - havia lá coisas de que não gostávamos, mas havia outras que vinham ao encontro das nossas posições. Mas a associação patronal - na altura a AEEP (Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo) - não aceitou.

Assim, em maio de 2015, o contrato caducou. Em 2016, apresentámos, novamente, uma proposta de negociação para um novo contrato, já em negociações diretas.

Na sequência do contrato publicado em 2014, a FNE volta a publicar novo Contrato Coletivo em 2017 - aí já com a CNEF (Confederação Nacional de Educação e Formação)⁽²⁾. Pela primeira vez foi publicado um Contrato Coletivo de Trabalho que abarcava, não só o ensino particular e cooperativo (à luz do que está no respetivo estatuto, são abrangidas as escolas do regular, as do ensino especial privadas e, ainda, o ensino artístico especializado), mas, também, as escolas profissionais.

Nós estávamos a negociar, nessa altura, e fomos confrontados com o texto, que já estava aprovado entre a CNEF e a FNE, fazendo tábua rasa daquilo que tínhamos negociado até à data.

Não tínhamos hipótese nenhuma de subscrever tal texto. Por um lado, é introduzida, pela primeira vez, uma tabela própria dos professores profissionalizados - com uma carreira muito pior que os do ensino regular. Por outro, tínhamos em cima da mesa, novamente, a questão dos horários. Continuavam com os mesmos 1320 minutos. Com uma agravante – o ensino artístico especializado, que também surge pela primeira vez, era discriminado em termos de horários, podendo, no limite, um horário de 22 horas vir a ter 29 tempos letivos (no ensino particular não pode ultrapassar os 24 tempos letivos).

Acresce, ainda, um conjunto de outras matérias, que nos impediu de subscrever esse contrato de 2017: um banco de horas, que podia ser utilizado na componente letiva; a possibilidade de haver diminuição de retribuição no caso de diminuição no número de alunos ou de financiamento por parte do Estado; o tempo de serviço que os professores trazem de outros estabelecimentos de ensino, que sempre foi considerado para a progressão na carreira a 100%, passava a ser apenas a 50% (negociável a nível do contrato individual de trabalho).

Como foi possível a assinatura do atual contrato?

Nós nunca não desistimos. Porque tínhamos a consciência que era muito importante voltar a ter um Contrato Coletivo.

Quando existe a caducidade, é aplicado o código de trabalho. Mas estamos a falar de uma profissão regulamentada, que tem as suas especificidades, e o código de trabalho não tem em conta as profissões regulamentadas. Assim, muitos professores filiados na FENPROF, mesmo mantendo-se como sócios, aderiam ao contrato da FNE, sobretudo por causa da carreira. Deste modo, impunha-se mais ainda a necessidade de voltar a ter um Contrato Coletivo de Trabalho, até porque não tínhamos nada para oferecer a nossos sócios.

Como nas negociações diretas não havia qualquer progresso, pedimos a conciliação. A pandemia fez o processo atrasar-se. Em setembro de 2020 realizou-se a primeira reu-

nião. Já no processo de conciliação. E foi a partir daí que se conseguiu realmente evoluir nalgumas matérias.

Qual o balanço deste processo? O que se conseguiu?

A nossa primeira prioridade na negociação foi acabar com a tabela do ensino profissional. E foi a primeira coisa que se conseguiu na conciliação.

Daí fomos para o reposicionamento. Temos situações de professores que estão parados desde 2015, nunca mais tiveram nenhuma progressão. E, depois, em maior número, aqueles que já estavam, então, na tabela da FNE.

A nossa preocupação foi: em primeiro lugar, salvaguardar todos aqueles que já tinham uma situação melhor – que, se nós viéssemos a ter um Contrato Coletivo, eles não fossem prejudicados quando transitassem para o nosso Contrato Coletivo (isso é uma das coisas que conseguimos e que nos levou a chegar a acordo – todos os professores que já estavam naquele Contrato Coletivo, mantêm, no nosso contrato, a situação que tinham).

O mais difícil foi o reposicionamento dos que estão parados. Foi muito difícil a negociação. Como a carreira aumentou, todos os níveis têm mais tempo de permanência. A entidade patronal pretendia que os professores fossem para o escalão anterior àquele em que estavam. Rejeitámos isso. A nossa primeira proposta foi que fossem colocados pela retribuição imediatamente superior àquele que tinham na época – não foi aceite. Já num último esforço, propusemos que, no mínimo, os professores retomassem do sítio onde pararam. E foi isso que conseguiu desbloquear o processo. Foi aceite o reposicionamento pelo tempo de serviço à época.

Na prática, isso significa que temos duas situações. Há um grupo de professores que, ao serem reposicionados desse modo, ainda ganham, numa primeira fase. E um segundo grupo, que são menos, que o valor com que ficam é inferior ao do nível atual. O que se conseguiu é que esses professores tenham, no mínimo, o aumento que a tabela, os escalões, tiveram.

Foi isto que conseguimos, a nível da carreira.

Entre prós e contras, o que é que, nesta fase, não se conseguiu?

O que não conseguimos – e essa foi a questão em que se apostou praticamente até ao dia em que fomos assinar o novo contrato – foi reduzir o número de tempos letivos do artístico. Pretendíamos que, pelo menos, houvesse um sinal de que iríamos continuar a trabalhar no sentido de estes professores terem o número de tempos igual ao do regular. E isto não conseguimos.

Entre os prós e os contras – conseguiu-se, por exemplo, a anulação da cláusula que permitia à entidade patronal diminuir a retribuição, por menor número de alunos. Quanto ao tempo de serviço a ser considerado para efeito de ingresso e de progressão, passou de 50% para 60%.

Conseguimos, ainda, alterar a vigência do contrato para um ano. Isso dá-nos a vantagem de podermos, todos os anos, tentar melhorar aquilo que não obtivemos agora. Depois de 7 anos, voltámos finalmente a ter Contrato Coletivo de Trabalho – embora não seja aquele que desejávamos. Nunca tínhamos chegado tão longe e tínhamos de agarrar este momento.

Que medidas estão previstas para próximas negociações?

Tentar começar a recuperar tempo de serviço destes 7 anos em que não fizemos Contrato Coletivo. Melhorar a organização do horário do ensino artístico especializado, reduzir a possibilidade de eles terem 29 tempos letivos num horário de 22 horas. E as regras de transição dos professores do ensino profissional também se aproximarem das dos professores do ensino regular, o que não foi conseguido totalmente nesta negociação. ■

(1) <https://www.spgl.pt/fenprof-e-cnef-assinaram-hoje-a-ata-final-de-negociacao-com-acordo-para-um-novo-cct-com-efeitos-a-1-de-setembro-de-2022>

(2) A CNEF resultou da fusão - em 27 de novembro de 2012 - entre a AEEP (Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo), a ANESPO (Associação Nacional das Escolas Profissionais, privadas) e ainda outras associações, pequenas cooperativas e entidades diversas.

Docentes das IPSS e Misericórdias

• Lígia Calapez

Jornalista

Dossier

Ensino Particular e Cooperativo

Em 21 de outubro, docentes das IPSS e Misericórdias estiveram em greve e realizaram concentrações em Lisboa e Porto ⁽¹⁾. Em causa está a luta pela valorização salarial, por aumentos salariais, pelo desbloqueamento da progressão da carreira para os Educadores em Creche.

Em breve conversa com Deolinda Fernandes, membro do Conselho Nacional da FENPROF e representante dos docentes na Comissão Negociadora Sindical, fizemos um balanço sucinto da situação atual.

“**A** situação, no presente, é de um não acordo em relação à proposta que a CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) nos pôs em cima da mesa, referentes aos aumentos nas tabelas”, começou por dizer Deolinda Fernandes.

Há um Contrato Coletivo de Trabalho. Mas “este ano, nas negociações, não chegámos, ainda, a acordo com a CNIS, atendendo a que a nossa proposta (da FENPROF) de aumento é de 1%, e a CNIS não foi além dos 0,5% - e já assinou com outras mesas negociais – com a FNE e com a

Função Pública (CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal)”.
Entretanto, “a CNIS apresentou uma ata final ao CESP – mesa negocial em que a FENPROF também está representada – no sentido de ir ao encontro do que os outros sindicatos tinham já assinado e publicado. A FENPROF está a considerar este aumento de 0,5%, e de 1,4% no ingresso”. De realçar, disse Deolinda Fernandes, que “os salários dos educadores são substancialmente mais baixos, comparativamente com os outros setores”. “É escandaloso”, comentou.

Uma outra questão, “de que nós não desistimos”: a situação - “gritante e discriminatória” – que se vive nas instituições que têm a valência de creche.

“Nestas instituições”, referiu Deolinda Fernandes, “os educadores que estão em creche não têm as mesmas condições – em termos salariais, em termos de progressão na carreira, bem como na contagem do tempo de serviço – que os outros educadores”.

“O que se passa nos jardins-de-infância, nas creches e nas escolas também é educativo”, sublinhou. “Não há creches públicas. E a resposta maior, em termos nacionais, são as IPSS e as Misericórdias. Pelo que o governo deveria pensar em valorizar estes profissionais. O conteúdo funcional do educador que trabalha em creche e do educador que trabalha no pré-escolar é exatamente o mesmo. Este trabalho deveria ser considerado serviço docente”.

A realidade, entretanto, é que, “em termos de constrangimento na tabela salarial, as educadoras

e educadores que estão na creche, só progridem até ao nível dos 16-19 anos, ou seja, uma educadora de infância chega a ter 25-30 anos de atividade, mas pára ali”. Uma questão sistematicamente colocada pela FENPROF em mesa negocial, mas a que a CNIS contrapõe “que, enquanto o financiamento das creches não for igual ao do pré-escolar, não tem condições para desbloquear os outros níveis da carreira”. Coloca-se, portanto, uma questão de financiamento público.

Dia 29 de novembro a FENPROF teve uma reunião com o ministério da Educação e um dos pontos em causa foi a questão da contagem do tempo de serviço dos educadores de infância, em creche. Ainda não há uma resposta. “Há uma proposta do ministro da Educação – que é a contagem de tempo de serviço para efeitos de concurso. Mas não se avançou. Aguardamos que a proposta seja feita. E consideramos que deve ser também para efeitos de carreira”.

“Já houve várias reuniões, com todos os grupos parlamentares, no anterior mandato. Nada se avançou. Só saiu uma recomendação – em 2021 – em que o governo recomenda a uniformidade entre a creche e o pré-escolar. Não passa de intenções. O tema deverá ser retomado em janeiro, quando houver nova reunião com o ME”.

“Esta uma questão de que nós não desistimos”, concluiu Deolinda Fernandes. ■

(1) <http://www.fenprof.pt/trabalhadores-docentes-das-ipss-ump-e-santas-casas-em-greve-protestam-junto-ao-ministerio-do-trabalho>

Ensino Artístico Especializado Privado

O Ensino Artístico Especializado (EAE) privado vive neste ano de 2022 a sua página mais negra de que há memória desde a sua criação e consolidação nas últimas décadas. (Cabe aqui recordar que a rede do EAE é maioritariamente assegurada pelo setor privado onde apenas cerca de 10% dos Conservatórios a nível nacional são públicos).



• Rita Franco

Docente do Ensino Artístico Especializado

O que está prestes a acontecer, pela intransigência dos padrões na negociação coletiva, é inimaginável:

O aumento do horário de trabalho letivo semanal dos docentes do EAE privado das 22 horas para as 26 horas ou dos 24 para os 29 tempos.

Esta discriminação descarada e injusta, face aos restantes docentes do privado (o novo CCT exceciona o limite dos 24 tempos num horário de 22h letivas semanais criando a possibilidade de os docentes do EAE poderem ter um

horário de 29 tempos/26 horas), tem alegadamente como pretexto o facto de este ser um ensino individualizado tornando-se por esse motivo demasiado dispendioso face à comparticipação do Estado, comparticipação essa que não sofre atualizações desde 2015.

Quem conhece os meandros deste ensino sabe que a comparticipação do Estado, em sede de contrato de patrocínio, é curta e cega, não considerando as diversas realidades das escolas como a antiguidade e conseqüente peso do corpo docente, atribuindo o mesmo valor por aluno quer a escola tenha professores em início ou em fim de carreira criando deste modo assimetrias. Ou seja, nas escolas em que o corpo docente é mais jovem há folga,

naquelas em que os professores têm mais tempo de serviço, há dificuldades.

Esta situação ocorre, em primeiro lugar, desde que o modelo de financiamento se alterou em 2008 (Despacho 17932/2008), ano em que o Estado deixou de participar as despesas apresentadas pelas escolas passando a instituir um valor por aluno, e, em segundo lugar, quando posteriormente foram abolidos os 3 escalões de financiamento que inicialmente, em 2008, tinha em consideração o tempo de serviço dos docentes, passando a valor único poucos anos depois. Esta situação, da responsabilidade do Ministério de Educação (ao tempo da TROIKA), provocou um processo de ignóbil e inaceitável descarta-

mento dos professores mais velhos em favor de contratações de jovens docentes pelo lucro que estes possibilitam, prática que se vem acentuando ao longo dos últimos anos.

Na sequência desta alteração de modelo de financiamento nós, professores, fomos vivendo uma progressiva e agonizante degradação das condições de trabalho culminando, com a aprovação da Lei 152/2013 que aprova o novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, lei esta que retira todos e quaisquer direitos democráticos dentro das escolas. A juntar a este cenário caduca o CCT na época em vigor e, até hoje, volvidos 10 anos, estamos pacientemente à espera de melhores dias.

A CNEF, organização dos patrões do ensino privado, acabou de assinar o seu CCT com a FNE (UGT), seguindo a linha de perda de direitos que vem infligindo ao setor privado do ensino em Portugal desde 2015, ano em que conseguiram quebrar o impasse da caducidade do CCT neste setor, publicando nova convenção em 2017 ainda mais gravosa, num exemplo do que é uma escandalosa relação de cartel entre patrões e um sindicato.

Na FENPROF mantivemo-nos resistentes e estoicos acreditando que mais dia menos dia, depois de longas e chantageantes negociações, surgiria fumo branco.

Mas para nós professores do EAE o fumo é negro, porque negra é a perspetiva de termos de trabalhar

Estas e outras são questões que vergonhosamente ficam sem resposta, que nos remetem para Portugal, país onde o tratamento da arte, da cultura e dos seus protagonistas é um triste exemplo de terceiro-mundismo e aqui em particular de retrocesso civilizacional

mais 5 tempos letivos semanais, eventualmente uma semana de 6 dias de trabalho pelo mesmo salário, isto quando se começa a discutir a semana de 4 dias, o que em termos práticos implica uma perda de rendimento equivalente a cerca de 20% do rendimento atual, com agravante para quem não assinou a convenção da FNE e se encontra sem aumentos salariais desde 2011 e congelamento de progressão na carreira desde 2015, no seguimento da caducidade do CCT.

Esta discriminação negativa aqui descrita parece um pesadelo, mas não, não é um pesadelo é a realidade.

Uma realidade que não contempla a especificidade de um ensino que se diz artístico e especializado e que nos remete para uma questão prévia. Ora se é artístico pressupõe que os seus docentes tenham uma carreira artística. Onde está então contemplado o espaço para o exercício dessa atividade? Onde está acautelado o tempo para a manutenção do nível artístico que pressupõe várias horas de trabalho individual e diário? E que dizer da componente não letiva que pelo cariz performativo deste ensino, mas igualmente por práticas abusivas, se dá maioritariamente em horário pós-laboral e fins-de-semana, provocando um enorme desgaste de ordem pessoal e familiar, pois existem meses em que os professores não descansam um único fim-de-semana. É que a maioria de nós no EAE só consegue completar o seu horário em 2, 3, 4 escolas. Por tudo isto, a haver discriminação não seria justo que fosse pela positiva?

Por outro lado, diz-se especializado. Se assim é, porquê discriminar negativamente profissionais que iniciaram a sua ‘especialização’ em muitos casos, antes de saberem ler e escrever, que investiram tempo e dinheiro em formação ao longo de uma infância e adolescência carregadas de privações, num investimento de sangue suor e lágrimas, pois de outra forma não é possível formar um músico ou um baila-

rino profissional e aqui também profissionalizados para a docência. Como se explica então esta diferenciação pela negativa face aos restantes docentes do ensino privado, que apenas iniciaram a sua especialização concluído o ensino secundário?

Como é possível um sindicato (FNE), que curiosamente defende umas medidas para o ensino público e outras para o privado, assinar um acordo em que, entre outras perdas, aceita uma literal perda de rendimento, dando de bandeja aos patrões um chorudo lucro de cerca de 1/5 do salário dos trabalhadores?

Como é possível que o Estado, através da tutela do Ministério da Educação, ignore todos os apelos e alertas que reiteradamente lhes foram dirigidos ao longo dos últimos 10 anos pelos sindicatos da FENPROF, relativamente à escassez de valores do financiamento, mas igualmente em relação à necessidade de fiscalização das verbas atribuídas às escolas, perpetrada de forma cega e displicente, onde os atropelos aos direitos dos docentes são inúmeros, tais como são inúmeros os casos que sucessivamente chegam a tribunal?

Por fim, como é possível não acautelar a situação dos professores com mais de 50 anos que confrontar-se-ão com um horário aumentado em 5 tempos/4 horas letivas, em rota oposta ao ensino público onde progressivamente estes chegam à idade da reforma com 14 horas de carga letiva. É que no EAE privado o horário letivo manter-se-á intacto com cerca do dobro do tempo do público, ou seja, continuarão a cumprir um horário de 26 horas aos 66 anos!

Estas e outras são questões que vergonhosamente ficam sem resposta, que nos remetem para Portugal, país onde o tratamento da arte, da cultura e dos seus protagonistas é um triste exemplo de terceiro-mundismo e aqui em particular de retrocesso civilizacional. ■

Será desta que irá ver a luz do dia a sempre adiada regulação do regime dos docentes e investigadores do Ensino Superior Particular e Cooperativo?

• João Cunha Serra e Margarida Ferreira

| DESI do SPGL |

Aministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Elvira Fortunato, questionada pela FENPROF sobre o interesse do novo governo em retomar o processo, iniciado pelo seu antecessor, Manuel Heitor, com vista à negociação e aprovação de um diploma regulador do regime do pessoal docente e de investigação dos estabelecimentos de ensino superior privado, respondeu que essa era efetivamente a vontade do executivo.

Na realidade, e perante a crescente insistência da FENPROF, Manuel Heitor havia entregue a esta Federação, em 13 de maio de 2021, um projeto de decreto-lei visando, finalmente, o cumprimento do que já vem sendo previsto desde 1989, em sucessivos diplomas reguladores do Ensino Superior Particular e Cooperativo (ESPC). Esta omissão tem permitido grandes abusos por parte de entidades instituidoras no âmbito das relações laborais altamente precarizadas que caracterizam este sector.

A FENPROF enviou ao MCTES, em 17 de junho de 2021, um parecer sobre este projeto, no qual

salientava que a regulação do regime laboral dos docentes e investigadores do ESPC era do interesse das próprias instituições porque “a ausência de um corpo próprio permanente de docentes e de investigadores, adequadamente remunerados e integrados em carreiras com efetivas oportunidades de progressão salarial e de promoção às categorias superiores, tem-se refletido, negativamente, como seria inevitável, na qualidade do serviço prestado, incentivando o pluriemprego e desmotivando o investimento na qualificação profissional e na melhoria do desempenho”.

No que se refere à melhoria da condição profissional dos docentes e dos investigadores do ESPC, a FENPROF tem vindo há muito a pugnar pelos seguintes objetivos:

a) existência em todas as Instituições de Ensino Superior (IES) de um corpo próprio de dimensão mínima, idêntica à fixada para as IES públicas, composto por professores e investigadores, com contratos permanentes (sem termo) e redução concomitante da dependência das IES privadas de docentes e de investigadores

contratados a termo, com contratos indefinidamente renováveis, e com outros vínculos precários;

b) existência de efetivas oportunidades de promoção às categorias superiores das carreiras, com o estabelecimento de números mínimos de professores e de investigadores com contrato sem termo nas duas categorias superiores de cada carreira, idênticos aos que vigoram para as IES públicas;

c) remuneração condigna de docentes e investigadores e reconhecimento do mérito com base em sistemas de avaliação justos, que incentivem a busca por mais habilitações e melhores desempenhos, com efeitos na progressão salarial;

d) respeito pela liberdade académica no ensino e na investigação.

A FENPROF reconheceu, no referido parecer que “o projeto dá alguns passos de sentido positivo”, como:

a) a fixação num mínimo de 60% da percentagem de contratados

sem termo, face ao número total dos docentes e investigadores, em equivalente de tempo integral (ETI);

b) a limitação a 60% do tempo integral dos contratos dos docentes e dos investigadores especialmente contratados, que reforça os propósitos da alínea anterior;

c) a remissão das bases remuneratórias para acordos de empresa ou para convenções coletivas, dignificando esses instrumentos de negociação sempre recusados até agora pela associação representativa das entidades instituidoras;

d) a inclusão, entre os direitos dos docentes e dos investigadores, do relativo à participação na gestão, em correspondência com o estabelecido no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

e) a explicitação do princípio da liberdade de orientação e de opinião científica, essencial a todas as IES, públicas ou privadas, que, para a FENPROF, é condição para o cumprimento das missões de interesse público inerentes às primeiras e reconhe-

A FENROF elaborou, entretanto, uma proposta de protocolo negocial para a legislatura, da qual consta, como uma das prioridades, “regular o regime do pessoal docente e de investigação do ensino superior privado, assegurando a existência, em cada instituição, de um corpo permanente de docentes e investigadores com emprego estável e perspectivas de desenvolvimento da carreira”

cidas pelo Estado às segundas.

Contudo, a FENPROF chamou a atenção para que “esta versão inicial do projeto não clarifica, devidamente, o regime do pessoal de investigação, deixando-o numa zona relativamente cinzenta, mas com uma evidente intenção: a da atribuição de serviço docente aos investigadores”. Para além desta questão, a FENPROF identificou no parecer outros aspetos negativos ou insuficientes, tais como:

a) o valor relativamente reduzido da percentagem dos docentes e investigadores com contrato permanente face ao conjunto de todos os docentes e investigadores, em ETI que, no entender da FENPROF, deverá ser fixado nos 70% e não nos 60% propostos;

b) a carência de metas a atingir, idênticas às fixadas nos estatutos das carreiras do ensino superior público, no que se refere ao número de professores e de investigadores nas duas categorias superiores das respetivas carreiras, que deverá apontar, do mesmo modo, para o mínimo de 50%, com base num regime transitório;

c) a ausência de um limite máximo para o número de horas de aula por semana que pode ser atribuído a um docente, deixando-o ao critério da instituição, abrindo, assim, caminho para a atribuição de cargas letivas muito além das fixadas para as instituições públicas;

d) a previsão do convite, como forma de recrutamento para as carreiras, em vez de ser estabelecido que, em regra, deve ser por concurso;

e) a não previsão de um período de audição obrigatória da comunidade académica do estabelecimento de ensino, no que se refere aos projetos de regulamentos que afetem a condição profissional de docentes e investigadores.

Em jeito de remate, a FENPROF

considerou no parecer que existem importantes aspetos a clarificar e a fixar no projeto, devendo as negociações iniciar-se o mais rapidamente possível.

Entretanto, a legislatura foi interrompida e não chegou a ser lançado o processo negocial, o qual se revela mais complexo do que o usual, por ter de envolver a associação patronal – a APESP – e os órgãos da Concertação Social. Logo no início da atual legislatura a FENPROF indicou a negociação deste diploma como uma das suas prioridades, tendo reenviado em 6 de julho o parecer acima referido à nova ministra.

A FENROF elaborou, entretanto, uma proposta de protocolo negocial para a legislatura, da qual consta, como uma das prioridades, “regular o regime do pessoal docente e de investigação do ensino superior privado, assegurando a existência, em cada instituição, de um corpo permanente de docentes e investigadores com emprego estável e perspectivas de desenvolvimento da carreira”.

Esta proposta de protocolo negocial foi enviada ao ministério a 4 de outubro e discutida com a tutela em reunião realizada em 14 de outubro. O ministério remeteu em 25 de outubro uma contraproposta, na qual consta a calendarização da negociação deste regime para o período entre dezembro de 2022 e junho de 2023. A FENPROF reuniu de novo, em 10 de novembro, com o secretário de estado do Ensino Superior, Pedro Nuno Teixeira, tendo ficado assente um calendário negocial que prevê que ainda neste mês de dezembro avance a negociação do regime do pessoal docente e de investigação do ensino superior particular e cooperativo.

Esperamos que esta promessa seja cumprida! O SPGL, juntamente com os outros sindicatos da FENPROF, continuará a lutar pela melhoria das condições de vida e de trabalho dos docentes e investigadores do ESPC, para a qual a efetivação deste regime dará um importante contributo, luta na qual é indispensável o envolvimento dos colegas do sector. ■



Docentes do ensino particular e cooperativo

Quais as questões mais sentidas?

• **Lídia Boto**

Advogada

Na qualidade de advogada a prestar funções no Serviço de Contencioso e Apoio a Sócios do SPGL e assessora para a negociação coletiva, fui desafiada a identificar as questões mais recorrentes apresentadas pelos associados do SPGL, docentes no ensino particular e cooperativo e instituições particulares de solidariedade social.

Aspetos como - a organização do tempo de trabalho, organização dos tempos letivos, o conteúdo funcional, a progressão na carreira, a avaliação do desempenho e a realização de for-

mação profissional - estão diariamente sob o nosso escrutínio. No âmbito da formação profissional, a pergunta mais frequente está relacionada com o pagamento das horas de formação, decididas pelo empregador. De acordo com o previsto no Código de Trabalho, a formação em dia normal de trabalho tem como limite duas horas após o horário do docente e deve ser remunerada pelo valor da hora de trabalho. Muitos empregadores, de forma irregular, organizam formação para além das duas horas e, por vezes, em dia de descanso, sem proceder à sua respetiva remuneração.

Existe um outro conjunto de

questões, decorrentes da parentalidade, que continuam a surgir, em virtude de os empregadores persistirem em atropelar os direitos dos pais. A questão mais frequente, que nos é colocada, prende-se com a organização do horário para a amamentação ou aleitação, tendo em conta a redução das 10 horas a que se tem direito. Os empregadores impõem uma organização de horário, quando são os pais que têm o direito de escolher, de acordo com as necessidades dos seus filhos, qual o momento para usufruir da redução da carga horária.

São, também, de evidenciar, as questões relacionadas com a

organização do horário de trabalho, tendo presente o direito à conciliação entre a vida familiar e a profissional. Ou, ainda, o direito à carreira, em particular as condições para a progressão e a expectativa de evolução na carreira como um interesse legalmente protegido. A este nível, é relevante sublinhar que, no direito privado - como é a natureza do contrato de trabalho de qualquer docente que não exerça funções no ensino público - o direito à carreira depende da existência de uma convenção coletiva de trabalho.

Diga-se que as questões sobre a organização do horário devem ser vistas com particular acuidade. Há que considerar, especialmente, que a atividade letiva, organizada, por exemplo, em tempos letivos de 45, 50 ou 60 minutos, inclui o tempo entre aulas/intervalo dos alunos, dentro das horas afetas à componente letiva, e o seu cômputo nunca poderá ultrapassar o limite contratualizado. No que respeita às dúvidas sobre a componente não letiva, a questão que deverá ser salientada é a circunstância de não ser admissível a atribuição de tarefas com crianças/alunos que impliquem preparação ou ensino/aprendizagem em grupo. De realçar que as funções a prestar na componente não letiva de estabelecimento, são da responsabilidade da direção pedagógica da escola, tais como apoio individual a alunos; reuniões pedagógicas ou com encarregados de educação ou relacionadas com o apoio individual aos alunos. Assim, considero relevante a assinatura recente do Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo, em negociação desde 2016, entre o SPGL/FENPROF e a associação de empregadores - CNEF. Este acordo, alcançado depois de sete anos, teve como objetivo principal: recuperar a ne-

Atendimento de sócios do EPC/IPSS

João Oliveira

Departamento de Apoio a Sócios

A maioria dos atendimentos dos sócios do SPGL que pertencem aos setores do EPC/IPSS tem sido sobre a contratação e ingresso na rede pública do ME.

Entre as várias questões apresentadas sobre este tema, as mais comuns são:

. Ajuda na certificação de tempo de serviço prestado no EPC/IPSS.

- Noção do funcionamento da plataforma SIGRHE para concursos nacionais e contratação de escola.

- Noções gerais sobre o ECD, nomeadamente, no ingresso e progressão na carreira.

- Ajuda na denúncia do contrato de trabalho enquanto docente no EPC/IPSS, quando obtêm colocação na rede pública do ME.

Tem havido ainda atendimentos sobre aplicação das tabelas das IPSS e, após ter sido divulgado o novo CCT entre a FENPROF e CNEF, surgiram algumas questões sobre o mesmo.

gociação e, desse modo, evitar que outras organizações sindicais agravem os direitos dos docentes, garantir a estabilidade do direito à carreira e retomar a intervenção nos estabelecimentos de ensino. Este novo instrumento legal trará aos filiados no SPGL maior proteção e defesa das suas condições de trabalho nos locais de trabalho. E, como acima afirmado, focando-nos na questão do direito à carreira, o mesmo será dizer que os docentes filiados no SPGL retomaram o direito à progressão. Neste contexto, todos os docentes filiados em 2015 e que se filiaram depois desta data serão abrangidos por regras específi-

cas de progressão e/ou de integração na nova tabela.

Por fim, cabe referenciar que vale sempre a pena contactar os serviços, nem que seja para esclarecimento de pequenas questões. Menosprezar problemas de pequena monta e deixar arrastar, para evitar o conflito, não é a melhor solução. Esse problema ou essa dúvida legal, que parece sem importância, poderá adensar-se e transformar-se em algo mais complexo e obrigar a uma maior envolvimento entre o trabalhador e o empregador. ■



Contratação Coletiva

• **António Quitério**

Dirigente do SPGL

As condições de trabalho dos educadores de infância e professores, na Administração Pública, encontram-se regulados pelo ECD, no entanto, quem tem contrato de trabalho em funções públicas a exercer noutros ministérios, serviços ou instituições carece de adaptação, de acordo com o artigo 1º do ECD.

O SPGL tem acompanhado todos os associados que se nos dirigem quando as suas condições de trabalho não ocorrem de acordo com o ECD, sendo exemplo os que exercem no ISS, nos serviços sociais de instituições do ensino superior, nos hospitais, na Casa Pia de Lisboa, nas juntas de freguesia, nas câmaras municipais ou no LNEC.

Autarquias

Procurou-se regularizar algumas situações respeitantes à dificuldade de aplicação do ECD, com as

autarquias locais, após 2008, com publicação da Lei n.º 12-A/2008. No seguimento deste objetivo, foi recentemente normalizada a situação das docentes na Câmara Municipal de Almada, onde todos os educadores de infância foram devidamente reposicionados na carreira docente, aliás à semelhança do que tem acontecido em outras autarquias.

E porque continuam a existir autarquias que persistem na irregularidade, foi já solicitado ao Secretário de Estado das Autarquias Locais uma reunião.

Casa Pia de Lisboa

O SPGL tem acompanhado a aplicação do ECD, bem como a sua regulamentação, na Casa Pia de Lisboa. Tendo anualmente emitido parecer sobre a organização escolar na CPL, implementado a regulamentação de uma avaliação de desempenho docente ou acompanhado os procedimentos concursais que aí se desenvolvem.

Não conseguindo a denominada vinculação dinâmica, em 2017, no processo do PREVPAP, regularizaram-se a maioria das situações de precariedade de docentes, pese embora não se encontre resolvida a contabilização do tempo de serviço docente antes do espaço temporal abrangido pela lei, pois apenas foi considerado o tempo que deu origem à regularização. Efetuámos queixa à Provedoria de Justiça, ainda sem resposta. Recentemente, reuniu o sindicato com a Senhora Secretária de Estado para Inclusão apresentando a situação dos docentes em exercício de funções na CPL e que regularizaram o seu vínculo laboral através do PREVPAP.

O SPGL tem agido sempre na prossecução do que considera ser um direito dos docentes juridicamente fundado e procurou o apoio necessário à solução junto da tutela, tendo esta manifestado vontade para ultrapassar a questão conjuntamente com o conselho diretivo da CPL. Assim, encontra-se o SPGL a aguardar a

resposta do Governo.

Carreira docente no Serviço Nacional de Saúde

Aos educadores com contrato individual de trabalho a prestarem serviço nas entidades prestadoras de cuidados de saúde (Hospitais/ Unidades de Saúde/...) no Serviço Nacional de Saúde (SNS) aplica-se o Estatuto da Carreira Docente, após acordo celebrado com a FENPROF.

A negociação foi iniciada em 2016, pelo SPGL, por vontade dos que viam a sua situação laboral como discriminatória, no Centro Hospitalar Lisboa Norte (CHLN). Deste processo resultaram reuniões de conciliação na DGERT, sem concretização.

Dependente dos Ministérios da Saúde (MS) e das Finanças (MF), e transversal a outras entidades, o processo negocial foi suspenso pelo CHLN.

Em julho de 2020, a FENPROF comunicou ao MS a sua intenção de acionar um procedimento de conciliação junto da DGERT. A DGERT havia celebrado um acordo coletivo para os trabalhadores, que desenvolviam funções correspondentes às desenvolvidas por docentes com contrato de trabalho em funções públicas, mas vinculados no âmbito do Código do Trabalho, em entidades prestadoras de cuidados de saúde, que revestiam natureza empresarial pública, integrados no SNS.

Em setembro de 2021 foram designados os representantes das entidades prestadoras de cuida-

dos de saúde que revestiam a natureza empresarial pública, integradas no SNS.

O acordo foi celebrado e a redação do presente acordo releva a persistência e a luta dos trabalhadores e dos seus sindicatos por melhores condições de trabalho e pelo fim de quaisquer discriminações.

A FENPROF é a única organização sindical de docentes que celebrou tal acordo. Constituída a Comissão Paritária para acompanhamento da sua aplicação, realizou-se a primeira reunião, na qual estiveram presentes os representantes da Administração Central dos Serviços de Saúde, I.P. (ACSS) e dos Hospitais EPE, tendo sido estabelecido um calendário de trabalho, nomeadamente a partir das informações que ACSS irá recolher. Prevê-se a próxima reunião para janeiro.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

As especificidades da regulamentação das relações laborais na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa resultam do seu peculiar regime, uma vez que se trata de uma instituição de direito privado e de utilidade pública administrativa. Deste modo não se lhe aplicam nem os contratos coletivos privados, nem os solidários e muito menos os públicos. Assim, o SPGL com outros sindicatos, mantém desde 2009 um acordo de empresa onde procurou regular e melhorar as condições de trabalho. Este AE encontra-se de momento em processo de

revisão, tendo sido apresentada uma primeira proposta de estrutura remuneratória que o SPGL irá analisar e apreciar. Todas as matérias em discussão, carreiras, remunerações, condições de trabalho, integrarão a proposta final a ser apreciada e decidida conjuntamente com os sócios.

Ainda no âmbito das lutas desenvolvidas, uma etapa importante foi a greve, com concentração, no passado dia 10 de novembro, reivindicando respeito pelos trabalhadores, aumentos salariais e progressões. Foi apresentado um caderno reivindicativo, sendo que nesta data estamos a aguardar o agendamento de uma reunião.

Cruz Vermelha Portuguesa

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público, organização não governamental (ONG), sob tutela do Ministério da Defesa, a nível nacional com estruturas locais e sem obrigatoriedade legal de aplicação de instrumentos de regulação coletiva. Ainda decorre o processo de conciliação Iniciado em 2018, e que sofreu muitos momentos de impasse por parte da CVP. A negociação é coordenada pela FENPROF/SPGL e encontra-se, atualmente, numa fase muito favorável, com regularidade de reuniões e com expectativas de ser exequível a celebração de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho. ■



Consulte a nossa página em

www.spgl.pt



Sobre a natureza política do “Estado Novo” *À memória de Eduardo Lourenço*

Joaquim Jorge Veiguinha

Em 1976, num ensaio significativamente intitulado “O fascismo nunca existiu” (Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1976) Eduardo Lourenço interroga-se sobre a natureza do regime derrubado pela revolução de 25 de abril de 1974, conhecido oficialmente pela designação eufemística de “Estado Novo”: “Que era, que foi o fascismo português para que passados dois anos do seu hipotético fim apareça já a muita gente como qualquer coisa que não existiu?” (p. 230).

A polémica recentemente desencadeada sobre a natureza política do “Estado Novo” não responde à pergunta formulada por Eduardo Lourenço, pois, como o maior ensaísta português afirma perspicazmente, em seguida, “o maior triunfo do antigo regime português enquanto existiu foi, em todos os planos, o de ter chegado a camuflar com inegável sucesso esse estigma que um dia (efémero?) apareceria subitamente como «fascista»” (p. 230).

Segundo o investigador Carlos Martins, doutorado em política comparada pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, a natureza política do ‘Estado Novo’ não pode classificar-se como ‘fascista’, pois “o que tivemos foi um regime que era conservador, e numa época em que o conservadorismo se deixava influenciar pelo fascismo, adotou, integrou no seu seio elementos vincadamente fascistas que não sendo suficientes para modificar o regime, lhe dão um cunho fascizante que não é o mesmo que ser fascista” (DN, 31. 10. 2022).

O fascismo nunca existiu

Considerar que o ‘Estado Novo’ é apenas um regime “conservador” revela que, 48 anos depois da sua queda, este teve um enorme sucesso em camuflar a sua natureza política reacionária, como defende Eduardo Lourenço. Se, em termos gerais, poderemos caracterizar os fascismos italiano e alemão, segundo a feliz definição de Palmiro Togliatti, como ‘regimes reacionários

de massas’, o “Estado Novo”, como se apercebeu corretamente Carlos Martins, não se integra nesta definição, pois Salazar “tinha horror a tudo o que fosse mobilização popular” que “implicava o risco de perder o controlo. E isso era perigoso para o regime”. Apesar desta dimensão de massas faltar ao regime salazarista, tal não significa que este não recorresse a manifestações de massas encenadas – recordemos um célebre discurso de Salazar em que afirmava que não se discutia a Pátria, a Família e Deus, lema do regime, perante uma enorme multidão – na fase da sua implantação com o objetivo de tentar alargar a sua base de apoio. O mesmo aconteceu com o fascismo italiano e o nazismo alemão, o que faz de ambos regimes reacionários de novo tipo. O salazarismo, apesar de não ter sistematicamente esta dimensão, não é menos reacionário do que o fascismo e o nazismo alemão, sendo até precursor em alguns aspetos destes regimes: basta pensar, como sublinha Fernando Pereira Marques(1), em obra de leitura

obrigatória, na vasta rede prisional e nos campos de concentração, de que se destaca o Tarrafal que, no entanto, não foi o único, que surgiram ainda antes dos ‘Konzentrationslager’ nazis. Os regimes conservadores tradicionais no século XIX e na primeira metade do século XX não se enquadravam neste quadro político.

A falência da análise marxista-leninista sobre os fascismos

“Sobretudo é pena que um instrumento como pode ser o marxismo enquanto dever de «analisar concretamente o concreto» não nos tenha mostrado em globo e em detalhe, e em termos ‘efetivamente marxistas’, aquilo em que consiste a realidade do fascismo português, aquilo que permite pensá-lo em termos inteligíveis, de maneira que possamos compreender que ele tivesse sido ‘a nossa’ expressão histórica durante tantos anos” (p. 237). Estas considerações de Eduardo Lourenço demonstram que aqueles que se limitam a apodar de ‘fascista’ o regime do “Estado Novo” não se

deram ao trabalho de analisar a sua natureza política específica no contexto dos fascismos europeus que constituem indubitavelmente a sua matriz. Deve sublinhar-se que o marxismo-leninismo, sobretudo na sua versão da III Internacional estalinista, se revelou manifestamente incapaz de caracterizar o fascismo e o nazismo tanto com a sua tese ultraradical sobre o “social-fascismo”, que considerava os partidos sociais-democratas como “sociais-fascistas”, como ignorando a sua natureza política de “estados de exceção”, para utilizar uma expressão do filósofo italiano Giorgio Agamben, pois considerava-os como meros epifenómenos das contradições do capitalismo na sua fase declinante, a fase monopolista, quando ambos foram, pelo contrário, fenómenos marcadamente políticos, caracterizados pela rutura da relação entre representantes e representados da liberal-democracia – como demonstrou brilhantemente Nikos Poulantzas na sua obra prima ‘Fascismo e Ditadura’ (Porto, Portugalense Editora, 1972), em consequência não tanto da crise económica de 1929-1933, que exerceu influência sobretudo no nazismo, pois o fascismo italiano tinha sido implantado antes da sua eclosão, mas da reação contra as insurreições operárias inspiradas no modelo soviético do Partido Bolchevique russo que se disseminaram pela Europa no período de entre guerras e constituíram uma enorme derrota social e sobretudo política, contribuindo objetivamente para a ascensão da extrema-direita.

São exemplos, embora não únicos, o movimento de ocupação de fábricas e de terras no norte de Itália e a derrota da insurreição espartaquista na Alemanha que acabou por colocar a República de Weimar, uma república democrática, sufragada pela maioria dos trabalhadores alemães, que instaurou medidas sociais progressistas e inéditas para a época, bem como o sufrágio feminino, sob a tutela militarista do marechal Hindenburg que entregaria de bandeja o poder a Hitler após as

eleições legislativas alemãs antecipadas de novembro de 1932, apesar dos nacionais-socialistas terem reduzido a sua votação para apenas 30,09% dos votos relativamente aos 37,27% das eleições de julho do mesmo ano. Esta estratégia insurreccionista do Komintern e dos seus ‘compagnons de route’, centrada na tese do social-fascismo que considerava os sociais-democratas como inimigos principais, ainda hoje predominante sob novas formas em alguns setores da esquerda radical, contribuiu objetivamente para aterrorizar a pequena-burguesia, que se transformou em massa de manobra dos fascismos, bem como por retirar o apoio à liberal-democracia da parte das classes economicamente dominantes que financiaram generosamente a ascensão dos partidos de Hitler e Mussolini com a cumplicidade dos poderes políticos liberais estabelecidos. Por maioria de razão, o marxismo-leninismo oficial, não entendeu verdadeiramente no passado e, ao que tudo indica, ainda não entendeu hoje, como sublinha Eduardo Lourenço, a natureza política reacionária do Estado Novo. Antes de tudo, o regime salazarista foi, desde o início e sobretudo na sua primeira fase ruralista, ferozmente opositor da urbanização e do desenvolvimento do operariado, traçando um quadro idílico tradicionalista de um país rural, avesso às tentações e aos perigos da modernidade capitalista que considerava gerar insatisfação e revolta, o que o conota mais com o reacionarismo de um Joseph de Maistre, opositor da Revolução Francesa de 1789 e defensor da monarquia absoluta e de regimes teocráticos, do que propriamente com o nazi-fascismo. Em segundo lugar, como também sublinha Fernando Pereira Marques, contrariamente ao nazi-fascismo, não é o partido único que cria o regime, o Partido Nacional-Fascista, no caso italiano, e o Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP) no caso germânico, mas o regime já instituído pelo plebiscito de 1933 que cria a União Nacional, posterior-

“Sobretudo é pena que um instrumento como pode ser o marxismo enquanto dever de «analisar concretamente o concreto» não nos tenha mostrado em globo e em detalhe, e em termos ‘efetivamente marxistas’, aquilo em que consiste a realidade do fascismo português, aquilo que permite pensá-lo em termos inteligíveis, de maneira que possamos compreender que ele tivesse sido ‘a nossa’ expressão histórica durante tantos anos”

mente, Ação Nacional Popular, o que significa que o regime salazarista é um regime reacionário, embora não de massas. Em terceiro lugar, o seu pilar teocrático, inquisitorial, católico tradicionalista de clara ascendência trentina, ao contrário do que defende Jaime Nogueira Pinto, que associa o pensamento e ação política de Salazar à democracia cristã que, no entanto, foi opositora do regime de Mussolini sobretudo após o assassinato de Matteotti, o que não se verifica no nazismo e no fascismo, regimes laicos, não sendo, porém, o salazarismo, um regime confessional, mas também não um regime laico, tendo em conta a relevância ideológica do catolicismo tradicionalista, a sua principal referência ideológica. Por fim, o Estado Novo foi obrigado, de acordo com a Constituição de 1933, a manter periodicamente um simulacro de eleições para a Assembleia Nacional e para a Presidência da República até 1959-60, o que não aconteceu com os seus homólogos italianos e alemães uma vez implantados no poder.

O fascismo ainda não morreu

Todas as outras características ideológicas do Estado Novo revelam a sua afinidade com os fascismos: oposição aos direitos e liberdades individuais e políticas, consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, rejeição da separação de poderes, defesa do Governo como órgão legislativo máximo, decisionismo político na esteira do jurista nazi Carl Schmitt, através da personalização do poder na figura do Chefe, mera versão nacional-salazarista do ‘Führerprinzip’, e recorrência a lógicas políticas plebiscitárias, de que se destaca o plebiscito sobre a Constituição de 1933, o que significa que o salazarismo não hesitava em recorrer, obviamente no contexto de uma situação politicamente controlada, ao cidadão, que considerava um ente abstrato relativamente “às corporações

morais e económicas”, para conseguir um simulacro de legitimidade perante as massas populares pelo menos na fase da sua implantação.

Retornando a Eduardo Lourenço: “O autêntico processo do fascismo caseiro será constituído pela superação política, social, económica, educativa e cultural do estado de coisas que lhe constituiu o cerne. Se essa superação for levada a cabo em termos pertinentes e duradouros, poder-se-á dizer então que o «fascismo» morreu. Enquanto isso não acontecer estará apenas suspenso” (p. 236).

A atual polémica sobre a natureza política do Estado Novo prova que o fascismo ainda não morreu, mas, como disse Eduardo Lourenço, está “apenas suspenso”. Um evento e duas características institucionais contribuem para ‘ilustrar’ esta ‘suspensão’. O primeiro foi um inquérito, salvo erro no âmbito de um programa televisivo, em que se perguntava aos espetadores qual a personagem do século XX que mais admiravam. A resposta da larga maioria foi clara e inequívoca: Salazar. A segunda relaciona-se com o poder judicial, poder que constituiu também um importante pilar do Estado Novo, que transitou praticamente incólume do antigo regime para a democracia. Relativamente a este pilar, destaca-se a reintegração no poder judicial do regime democrático dos juízes que fizeram carreira nos tribunais plenários em que eram condenados os opositores do regime em julgamentos encenados onde frequentemente os arguidos eram agredidos pelos agentes da PIDE ou descredibilizados na sua honra e dignidade, como ilustra magistralmente Aquilino Ribeiro em “Quando os Lobos Uivam” (Lisboa, Bertrand Editora, 2011), outro livro de leitura obrigatória. Por sua vez, nos julgamentos atuais os representantes do Ministério Público ainda se sentam no mesmo plano dos juízes e os advogados de defesa num plano inferior, tal como acontecia não apenas no regime salazarista, mas também nos fascismos italiano e alemão, à revelia

“nós não nos desembaraçaremos do peso das dificuldades que o antigo regime não solucionou colocando-lhe uma simples etiqueta, mesmo justa, em cima, e fechando, com ela, atrás de nós, uma história arrumada. Nem substituindo-lhe outra, atraente, para nos servir de ‘sésamo’ para o futuro melhor que desejamos”

do que acontece nos regimes democráticos contemporâneos. E poderemos referir outras características de que se destacam os direitos das mulheres que apenas após a integração do país na União Europeia e a entrada no terceiro milénio se alargaram, apesar das diversas formas de discriminação de que são vítimas não terem de forma alguma desaparecido ainda hoje. Por isso, como conclui certamente Eduardo Lourenço, “nós não nos desembaraçaremos do peso das dificuldades que o antigo regime não solucionou colocando-lhe uma simples etiqueta, mesmo justa, em cima, e fechando, com ela, atrás de nós, uma história arrumada. Nem substituindo-lhe outra, atraente, para nos servir de ‘sésamo’ para o futuro melhor que desejamos” (p. 238). Para memória futura... ■

(1) Marques, Fernando Pereira Marques – “«Quem Manda?...»». Nacional- Salazarismo e Estado Novo”, vol. 2, Lisboa, Gradiva, 2022, p.1 61)



A escola também é multicultural na diversidade da cor dos cabelos, da cor dos olhos, da cor do pensamento

A Escola Secundária de Camões comemorou, a 17 de outubro, os seus 113 anos, com um programa abrangente, “aberto a todos os camonianos e amigos”: música, uma palestra em torno dos 450 anos de Os Lusíadas (do professor catedrático Cardoso Bernardes), cerimónias comemorativas, visita guiada ao espaço requalificado da escola (com o arquiteto, responsável pelo projeto, José Falcão de Campos). Pretexto bem-vindo para uma conversa com o seu diretor, João Jaime Pires. Que envolveu, não apenas as comemorações, mas igualmente as obras em curso, as dinâmicas e o espírito que rege a escola, também plasmados no seu lema deste ano “cada pessoa é um mundo”. E, ainda, naturalmente, a ocupação das instalações escolares por jovens estudantes do movimento “Ocupa - Fim ao Fóssil”, que, no Camões - e não por acaso -, teve uma resposta particularmente feliz.

Num diálogo que foi oscilando e interligando as diferentes questões em causa, começámos por nos centrar no porquê destas comemorações.

• Lígia Calapez e Sofia Vilarigues

Comemorar uma primeira fase de mudança. Deixar duas mensagens/desafios

A assinalar os seus 113 anos, o Liceu Camões - obra magistral da autoria do arquiteto Ventura Terra, inaugurado em 16 de outubro de 1909 - vive hoje uma primeira fase de mudança. E foi o destacar da importância da con-

clusão desta primeira fase da obra, a inauguração de novos espaços - com a intervenção de vários artistas, arquitetos, engenheiros - uma primeira razão para a festa que reuniu novos e velhos alunos.

“Considerámos que os 113 anos podiam marcar também a mudança da primeira fase. Sabendo que a obra estava prevista para 22 meses - e a primei-

ra fase demorou 34”, disse João Jaime Pires.

“Um sinal importante” que se impunha partilhar com antigos alunos, professores, funcionários pais. Relembrar “a importância que este edifício e respetivas memórias tiveram no seu percurso de vida”.

Por outro lado, acabámos de viver “um ciclo de 3 anos, em que houve alunos

que estiveram sempre em monoblocos, contentores, em zona antiga. E tinha havido uma promessa do diretor, da direção, que eles ainda iriam ver o espaço novo”.

Tudo isto se conjugou. Impunha-se “renovar a ideia de confiança no futuro, acreditar que a obra será concluída nas melhores condições e dentro do prazo previsto, acreditar no investimento na escola pública”.

Foi também o momento, de “deixar duas mensagens, dois desafios”.

Um primeiro ao ministro da Educação, que esteve presente na comemoração. Relembrando todo o acidentado percurso da obra – com projetos que, no governo de Passos Coelho e de Nuno Crato, “tinham ido para o caixote do lixo”, e as oscilações no orçamento atribuído – João Jaime Pires destacou a necessidade de um espaço de arquivo e museológico, “transformar o que é uma espécie e armazém num espaço visitável”. “Atenção, temos um espólio fantástico, um arquivo que retrata um bocado da história do século XX na educação. Será a última das escolas a ter a oportunidade de ter um museu virado para a educação, virado também para a cidade, para a comunidade”. É este o apelo ao ministro da Educação.

Um outro desafio – este para a Câmara Municipal. Uma outra parte não abrangida pelo atual orçamento é toda a zona exterior à volta do Camões. Assim – numa escola que tem três novas portas abertas a espaços desportivos e culturais dos quais toda a comunidade poderá continuar a usufruir - “e como o sonho não tem limites e os espaços verdes na cidade são fundamentais para todos nós, lançámos o desafio à Câmara Municipal de Lisboa para ponderar alargar espaço verde do jardim Henrique Lopes Mendonça, na Praça José Fontana, integrando os espaços da frente e laterais da Escola”.

“Cada pessoa é um mundo”. Como se interliga este lema com as dinâmicas, a atividade concreta da escola?

“Cada pessoa é um mundo”. A frase é de Eduardo Lourenço. E já levou mesmo, pela mão de Paulo Brighenti, à construção e um mural no Pavilhão Desportivo.

“Pareceu-nos que ia ao encontro do projeto educativo do Camões – que é dignificar as pessoas, dar mundo a to-



Fotos: Joana Rodrigues



das elas, esta ideia de inclusão”, disse João Jaime Pires. Assim, o conselho pedagógico considerou “que esta era uma frase que dava o mote para desenvolvermos as nossas atividades. Porque é muito transversal. E nós gostamos que sejam transversais. Para que cada um, dentro do seu projeto – da ciência, da cultura, da história, da arte, do desporto – encontre aqui uma base”. Este lema – aliás na linha dos anteriores – tem muito a ver com o projeto educativo do Camões. Com a sua dinâmica profundamente inclusiva. Que se reflete aos mais diversos níveis. Na sequência da guerra na Ucrânia, o

Camões multiplicou turmas de Português Língua de Acolhimento. Não apenas para os refugiados ucranianos, mas, aproveitando as possibilidades então abertas, para as “muitas multiculturalidades que há na cidade”. Assim, e de um momento para o outro, ampliou-se o número de turmas, que foram aumentando de 3 para 5, para 8 e, este ano letivo, 16. “Podemos dizer que hoje temos Português Língua de Acolhimento, de manhã, à tarde e à noite. E isso faz com que 2000 pessoas de mais de 100 nacionalidades transitem, percorram este espaço”.

João Jaime Pires valorizou, igualmente, a matriz cultural da escola. “Temos protocolos com a Antena 2, com concertos às quartas-feiras, quase semanais; temos um projeto do ABC Cine, e à segunda-feira passamos cinema”, exemplifica.

Destacou, ainda, a grande diversidade



Fotos: Joana Rodrigues

em termos de disciplinas de opção. No 12º ano, há mais de 10 opções, com total liberdade de os alunos escolherem as suas opções. “Esta diversidade, consideramo-la também muito marcante para a questão da cidadania”. “Continuamos muito a falar da cidadania, mas sem ter uma ideia muito concreta. Às vezes é mais um discurso ideológico”, comentou.

“No projeto educativo, tal como no nosso lema – acho que esta escola é realmente multicultural. Mas também é multicultural no aspeto de inclusão. Na diversidade, também, da cor dos cabelos, da cor dos olhos, da cor do pensamento. Esse é o nosso projeto”, sublinhou. “É um espaço de liberdade. Obviamente que é importante que as escolas sejam cada vez mais esse espaço, sejam democráticas e tenham um espaço em que todos possam ter a sua participação. Porque só se pode ter palavra se participarmos”.

“Sobretudo despertar”

No dia 7 de novembro há a notícia que o Camões, a António Arroio e mais 4 universidades são ocupados por jovens, que querem manifestar-se pelo fim dos combustíveis fósseis. Na semana de 7 a 14 de novembro a “direção da escola viu-se confrontada com um número elevado de alunos que aderiram ao movimento ‘Ocupa – Fim ao Fóssil’ na defesa de uma causa que a todos nós diz respeito”, disse-nos João Jaime Pires. Há “obviamente aqui um grito de um conjunto de jovens”, avaliou.

Para João Jaime Pires, este é um processo que já vinha a germinar há anos. “Há 3 anos atrás, tínhamos alguma

perceção disso, quando da visita da Greta a Portugal. Todos pareciam estar de acordo que o ambiente estava mal, havia pelo menos uma parte do mundo que reconhecia que realmente era preciso fazer-se alguma coisa, e havia jovens em Portugal, e aqui no Camões também, que se envolveram”.

Presentemente, quer os a favor quer os contra esta ação do movimento “Ocupa – Fim ao Fóssil”, “penso que são unânimes a considerar que a questão do ambiente é uma questão prioritária, é uma questão que é de todos”. Até porque “nós acabamos de estar com a COP27, provavelmente com grandes promessas para o que será determinado na COP28, temos andado de COP em COP a adiar as decisões”.

Quanto a esta ação, “congratulamo-nos que os nossos jovens tenham tido voz e, de uma forma concertada, tivessem feito chegar a sua voz a todo o país e principalmente aos decisores políticos com responsabilidade direta sobre estes assuntos”. No entanto, “não há direitos universais acima de outros e, portanto, não podemos permitir que seja vedado o acesso ao direito universal que é o acesso à educação”. “É essa a missão que nós temos, é a de dar perspetivas de que é possível lutar por isto, mesmo sem esquecer os outros direitos, que são constitucionais e são direitos que todos têm.”

Assim, a direção reuniu com os alunos do movimento e, na presença de representantes da associação de pais e encarregados de educação e da presidente do conselho geral, acordou que o bloqueio acabaria às 24h00 de 14 de novembro. Estas “experiências são sempre impor-

tantes no crescimento dos alunos, ou seja, sentirem que algo está a acontecer. Eles tiveram o cuidado de respeitar também alguns princípios de não penalizar a escola, porque eu acho que, quer os alunos da António Arroio quer os do Camões, gostam dos seus espaços. E por isso este espaço deu-lhes a oportunidade de deixarem o seu grito de alerta”.

Estes jovens “tiveram uma iniciativa, compete agora a nós adultos, os mais responsáveis, trabalhar com eles”, considerou. Houve assim “o compromisso de a escola proporcionar a todos os alunos, sem exceção, a possibilidade de acesso à informação necessária para a discussão e debate”. Ou seja, “a ideia é fazer um conjunto de conferências, trazendo cá especialistas de diferentes áreas. E, depois, também, envolver os alunos nos projetos. Dando prioridade nos projetos da ciência política, nos projetos das disciplinas de opção, trabalhar as questões ambientais”. E, portanto, “vamos trabalhar, falando de coisas importantes, para que a informação chegue a todos. Quanto mais eles estiverem informados, melhor podem reivindicar”. A direção da escola pretende continuar empenhada “com a associação de estudantes e com toda a escola no sentido de podermos trabalhar melhor e, sobretudo, despertar. Porque para nós, o mais importante é que todos os anos mais alunos possam ter uma participação mais ativa na sociedade”.

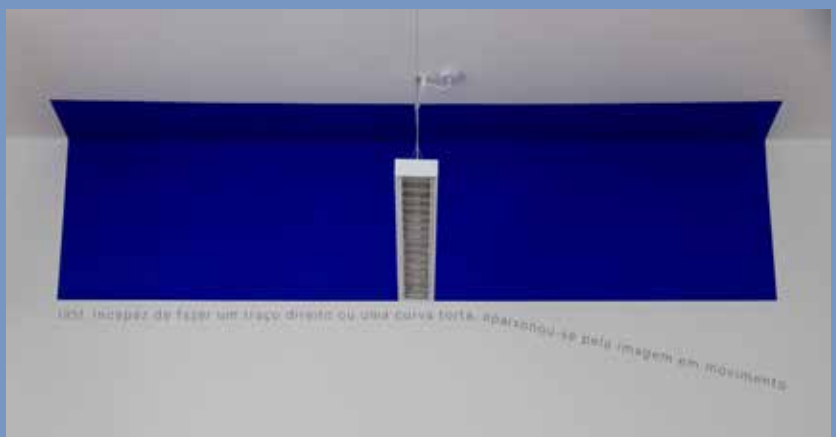
O espaço da escola “é, e será sempre, a ‘casa’ de todos os alunos, um lugar de liberdade de expressão, manifestação e afirmação”, concluiu João Jaime Pires. ■

Um lema certo para cada ano. Uma frase certa para cada sala

O lema de cada ano, os painéis e as frases que agora, por mão dos artistas envolvidos na renovação do Camões, marcam espaços e salas, têm, tal como os projetos da escola, uma matriz, uma dinâmica comum. “Em primeiro lugar, a humanização - sublinha João Jaime Pires. Sermos uma escola humanista, uma escola inclusiva, uma escola que deixa que haja pensamento livre e, sobretudo, essa ideia de liberdade como um valor inestimável da nossa democracia. Mas, particularmente, pensamento crítico – que também é importante que os jovens tenham - sobre aquilo que nos rodeia”.

Uma ideia de fundo que se espelha também nos lemas escolhidos. “A primeira frase é de Mário Sá Carneiro, a exigir a construção de um refeitório (exigência que só bem recentemente se concretizou) - lembrou João Jaime Pires. E uma das frases – a última, porque ainda vamos ter uma nova fase de obra para testar mais frases – é de um jovem que foi presidente da associação de estudantes – o Pedro Feijó que, no centenário da escola, foi o jovem que fez um discurso crítico da política de educação de Maria Lurdes Rodrigues (que estava presente, com o Cavaco Silva, no centenário)”.

Hoje, mantêm-se, naturalmente, os mesmos princípios e dinâmica. “A artista Fernanda Fragateiro (que desenvolve um projeto de intervenção em cada sala), a propósito da ocupação da escola e da luta pelo ambiente, telefonou-me e disse-me: então já temos mais uma data para as novas salas. Porque todas as frases têm uma data associada. Não sei o que vai surgir nas novas salas – vai haver certamente um debate à volta das propostas que se vão concretizar!”.



A APEM comemorou os seus 50 anos num encontro - o XVI Encontro Nacional - que testemunha da realidade que hoje vivemos: entre o virtual, o híbrido e o presencial. O encontro, que decorreu entre 26 e 29 de outubro, foi simultaneamente balanço e exploração de alguns temas específicos. Terminou com um dia de workshops, na Gulbenkian, abrangendo tecnologias analógicas e digitais e o canto, a voz no centro da aprendizagem e da experiência artístico musical. E envolveu, naturalmente, muita música.



XVI Encontro Nacional da APEM 2022
50 anos  **Passados Presentes Futuros**
 — 26 a 29 de outubro —

50 anos da APEM E do sonhar foi-se ao concreto

• Lígia Calapez e Sofia Vilarigues

No dia 26, a abrir as intervenções do encontro, esteve Nina Kraus, neurocientista, investigadora, música, professora de neurobiologia, ciências da comunicação, otorrinolaringologia, da Universidade de Northwestern nos Estados Unidos. Nina Kraus tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos 30 anos, uma investigação inovadora sobre a biologia do processamento auditivo, o funcionamento do cérebro e, em particular, as formas como as nossas vidas sonoras moldam as aprendizagens.

Há cerca de um ano publicou o seu último livro, “OF SOUND MIND: How Our Brain Constructs a Meaningful Sonic World”, uma obra de divulgação sobre o que a ciência, até hoje, nos pode dizer sobre como o nosso cérebro constrói um mundo sonoro significativo.

No quadro da sua investigação, concluiu que o som, para o bem (p.e. enquanto músicos) e para o mal (p.e. ruído) molda a forma como o nosso cérebro dá sentido ao que ouvimos. Esta escuta interage com o que conhecemos, com as nossas emoções, com o

que pensamos, com os nossos movimentos e os nossos sentidos (pode-se descobrir mais destes estudos em <https://brainvolts.northwestern.edu/>).

Construir um ambiente escolar de janelas e espelhos

Uma criança dançando uma dança tradicional do Benin, oeste africano. Uma menina americana, de um ano e meio, a tocar bateria. Duas crianças do Texas com uma canção exigindo leis de imigração mais humanas. Uma criança de 8 anos, da tribo Tururukare, no norte do Brasil, cantando uma

canção tradicional. Um punhado de significativos exemplos, breves vídeos que Juliana Cantarelli Vita, brasileira, da Universidade de Hartford, EUA, projetou, na sua comunicação em torno de “Educação Musical no contexto global/local: Reagindo às múltiplas realidades das culturas infantis globais”.

Partindo da ideia de que há um entendimento de que a cultura musical infantil é global – os jogos de roda, as canções cumulativas, canções de advertência -, Juliana Cantarelli Vita advertiu que, na verdade, essas culturas refletem “as várias comunidades que as cercam” e que englobam “não apenas o repertório musical infantil – mas também a música dos ‘grandes’”. Pelo que se impõe “pensar a cultura infantil também no contexto local – das riquezas culturais de cada ambiente”, “abraçar as culturas musicais infantis como uma forma holística de compreender as atividades em que as crianças participam, os contextos socioculturais”.

Para as escolas e formação de professores, a conferencista deixou algumas questões/desafios.

O repertório que trazemos para a sala de aula honra as culturas musicais dos nossos alunos?

Como construir um ambiente escolar de janelas e espelhos, onde nossas crianças vejam-se refletidas e, ao mesmo tempo, tenham acesso à multiplicidade das culturas musicais mundiais? De que maneira é possível construir uma educação musical responsável e responsiva aos diferentes âmbitos e contextos musicais?

Numa perspectiva abrangente, defendeu que a música “é uma fonte para compreensão cultural. Através da música estamos a abrir essa janela para conversar de coisas que vão além do som – que têm a ver com as questões gerais das comunidades e do mundo”.

A musicoterapia nas revistas da APEM

Um balanço, preliminar, das publicações sobre musicoterapia, na Revista da APEM, entre 1972 e 2022, foi o tema da comunicação partilhada entre Maria Helena Vieira e Ana Paula Lou-



Fotos: APEM

ção Martins, ambas da Universidade do Minho.

“Desfolhando revistas da APEM, apercebemo-nos da quantidade de artigos existentes, ligados à musicoterapia, ligados às crianças com necessidades educativas especiais. Foi a partir daí que nasceu este diálogo”, começou por referir Maria Helena Vieira.

Um diálogo que, desde já, permitiu um balanço significativo. Antes do mais da própria revista, da evolução dos conteúdos, das terminologias utilizadas. Mas também da sua interação com o que se passa com a musicoterapia em Portugal, ao longo destes anos, a “relação entre as datas das revistas/artigos e o que aconteceu em Portugal relativamente à educação especial”, como assinalou Ana Paula Martins.

Assim, do primeiro artigo sobre o tema, na revista da APEM 2, as professoras da Universidade do Minho extraem, como resumo: “Temos uma abordagem de tratamento, terapêutica,

reabilitação, reeducação, curativamente, educação, aprendizagem de adultos e crianças - distúrbios físicos, mentais, dificuldades várias”.

Distintas são as tendências assinaladas no último artigo considerado, na revista da APEM 130. Aqui destacam-se três abordagens: “Como conteúdo específico de aprendizagem, com o objetivo de ensinar música; como recurso para facilitar a aprendizagem de outros conteúdos académicos; como psico-educativo terapêutico, com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal”.

Todo um percurso que acompanha a própria evolução de conceitos e práticas nesta área.

APEM – 50 anos de história e uma agenda para os próximos tempos

“Sensibilizar ou continuar a sensibilizar os poderes políticos para a música na educação conforme os 6 princípios



Manuela Encarnação - Presidente da Direção da APEM



definidos no documento internacional – Pacto global da educação musical e da música na educação (Global Compact on Music Education) – é a nossa agenda nos próximos tempos”, afirmou Manuela Encarnação, presidente da direção da APEM, lembrando que “esses princípios são: o humanismo; o desenvolvimento humano, bem-estar e saúde; os direitos humanos; a diversidade e compreensão intercultural; o fazer música ativamente; formação de professores”.

Um momento introdutório à apresentação de Nuno Bettencourt Mendes, vogal da APEM e também investigador em música e musicologia no Reino Unido.

Após uma primeira parte, de apresentação de indicadores sobre a evolução do número de sócios, recursos materiais e instalações, e recursos humanos, Nuno Mendes começou por destacar o apoio da APEM ao progresso e desenvolvimento profissional dos educadores e professores em diferentes situações concretas. Na atualização da sua formação pedagógica e artística; nas condições de formação inicial dos professores; e, ainda, nos momentos em que “ora para os professores do ensino especializado, ora do ensino genérico, ora de ambos, não tenha havido na prática vontade, luz verde da parte do poder político e da administração pública, para terem estabelecido as dinâmicas adequadas à qualificação e requalificação pedagógica, científica e artística dos docentes”. “Em todas estas situações a APEM disse, diz e sempre dirá: presente!”, afirmou. Outros campos de ação: diversas iniciativas “visando o estudo dos problemas nacionais de educação musical, por meio da investigação e da ação prática, com vista a colaborar nos processos de revisão, de estruturação ou de ajustamentos dos perfis de formação, dos currículos”; estímulo ao

“diálogo intercultural e a articulação entre os diversos setores de atividade com incidência na educação musical e cultura musical”; fomentar o intercâmbio e a difusão de experiências pedagógicas; “divulgar o conhecimento e estimular a reflexão crítica acerca de novas correntes de pensamento pedagógico, de novos métodos, modelos, recursos didáticos, técnicas de educação musical”.

Nesta dinâmica, o conferencista destacou, nomeadamente, os cursos de formação (449 cursos ao longo dos 50 anos). E a relação de todas estas atividades com as necessidades e interesses didático-pedagógicos de professores e educadores e a sua interação com as políticas de educação artística e musical em Portugal.

Do sonho ao concreto

O passado, presente e futuro da APEM e da educação musical foram debatidos numa mesa-redonda que reuniu os presidentes da direção da APEM desde 2003: Manuela Encarnação, a atual presidente, António Vasconcelos, Graça Boal-Palheiros, Elisa Lessa e Pedro Fragoso.

Numa conversa moderada por Bárbara Simões, jornalista coordenadora do Público na Escola, começou-se por sonhar, pedindo-se “uma decisão em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento da ação educativa pela música em Portugal”, se se tivesse todos os

meios disponíveis. Manuela Encarnação propôs “a colocação de professores especialistas de música no 1º ciclo”, avaliando que “nem acho que seria muito cara, mas era uma opção estratégica”. António Vasconcelos defendeu que “estamos a precisar de outros imaginários” e, para tal, é preciso “esticar os horizontes e recriar os encantamentos”, citando o poeta brasileiro Manoel de Barros, contextualizando na “democracia do saber viver em conjunto”, fundamental na educação. Graça Boal-Palheiros considerou, na educação musical, também “o 1º ciclo uma altura fundamental, mas até antes, no pré-escolar, na educação da infância” e essencial a formação de professores, apontando ainda para uma consulta inicial aos professores. “A palavra-chave para mim seria a força de uma profissão, a profissionalização docente, a formação de professores”, disse Elisa Lessa, afirmando-se também “100% de acordo” com Manuela Encarnação. “Se eu tivesse uma varinha mágica faria assim, plim, passar mais música portuguesa na rádio e na TV, da boa”, disse Pedro Fragoso, e continuou “plim, potenciar a ida de músicos e outros profissionais de música às escolas”, “plim, investir na cultura tradicional” e “plim, investir nas coletividades musicais do país”. E do sonhar foi-se ao concreto. Falou-se de educação musical na escola, debatendo-se uma “disciplina indisciplinada” e o trabalho de projeto. E falou-se da atividade da APEM, em que mereceu destaque o Cantar Mais (projeto disponível em <https://www.cantarmais.pt/pt/>), o concurso Canção à Espera de Palavras, a evolução da revista, os encontros nacionais e o centro de formação de professores. ■



Professores em luta, pela revalorização da profissão docente

A luta pela revalorização da profissão docente, condição sine qua non de defesa de uma escola pública de qualidade para todos, este ano letivo marcada pela jornada do Dia Mundial do Professor com a **concentração, a 4 de outubro**, junto à Assembleia da República sob o lema “EXIGIMOS RESPEITO”, desenvolveu-se nos meses de novembro e dezembro com as **greves de 2 e 18 de novembro** (a primeira só dos docentes, a segunda abrangendo toda a Administração Pública) e a **concentração a 25 de novembro na A.R.** denunciando as insuficiências do Orçamento de Estado que nesse momento era aprovado na Assembleia. E, em dezembro, com a **vigília do dia 15 junto à DREL.**

Comum a estes momentos de luta, a exigência de aumentos salariais que não signifiquem o empobrecimento de quem trabalha e dos aposentados e a denúncia de uma política, traduzida pelo OE, que não protege os setores públicos indispensáveis à consolidação de uma democracia de facto, nomeadamente o SNS, a Segurança Social e a Educação. E a continuação da luta dos professores e educadores pela estabilidade, pela contagem integral do tempo de serviço para progressão na carreira, pela revogação das limitações de acesso aos 5º e 7º escalões, a denúncia da precariedade, a contestação ao projeto idealizado pelo ME para a colocação dos docentes, além de questões mais particulares de que a questão dos chamados “técnicos especializados” é exemplo (ver texto na página 28).

Sem descuidar ou menorizar a exigência da abertura de um processo negocial sério, a FENPROF definiu já um plano de continuação da luta, de que ressalta a convocação de uma Manifestação Nacional de Professores para 4 de março.



Fotos: Joana Rodrigues



Situação profissional dos professores contratados como técnicos especializados

Quando a diversificação de ofertas formativas na Escola Pública vive da precariedade e do desrespeito pelos professores que garantem o ensino das áreas artísticas e técnicas especializadas.

Anabela Delgado
Dirigente do SPGL

São largas dezenas de professores. Alguns já com mais 15 anos de trabalho diário com os alunos, muitos com formação específica para a docência, que vêm formando sucessivas gerações de jovens nas componentes técnicas e artísticas de cursos artísticos e profissionais. Continuam precários. Precários, porque ano a ano vivem na

expectativa de ser contratados por alguma escola (estão fora dos concursos nacionais – não têm grupo de recrutamento, é a justificação “oficial”!). Precários, porque mesmo quando reivindicam a criação de grupos de recrutamento para terem direito a concorrer e alcançar estabilidade, o sistema vetava essa pretensão. A FENPROF vem apresentando essa proposta às várias

equipas ministeriais. Precários, porque não têm carreira e mantêm sempre o índice salarial pelo qual foram recrutados desde o primeiro dia. Precários e desrespeitados, porque alguns que possuem habilitação para lecionar disciplinas enquadradas em grupos de recrutamento, quando são contratados para esse grupo, auferem

salário pelo índice 167; quando são contratados como professores de técnicas especiais (sem grupo de recrutamento), passam a ser remunerados pelo índice 151. Note-se que há professores de grupos de recrutamento que sistematicamente são recrutados como técnicos especializados para lecionarem disciplinas dos cursos profissionais e artísticos (ex. grupos 430, 530, 550, 600...).

Precários, porque os que, não tendo grupo de recrutamento e sendo impedidos de se candidatar a concurso para obter vínculo, se candidataram à regularização do vínculo através do PREVPAP em 2018, embora tivessem sido considerados como necessidades permanentes, desde 2019, aguardam a abertura de concurso que o Ministério da Educação não abre e informa sistematicamente que está em estudo em que carreira os vai integrar!

Pode parecer história, mas é real e a história vai-se repetindo...

Este drama tem vindo a ser vivido por gerações de professores ao longo dos anos. A regularização dos vínculos e a integração na carreira só tem sido alcançada com muita luta e persistência dos professores, com o apoio dos seus sindicatos e da FENPROF.

Em 1989/1990, com o primeiro ECD, foram vinculados os primeiros professores de Técnicas Especiais. Em Lisboa e no Porto, as Escolas de Ensino Artístico Especializado António Arroio e Soares do Reis concentravam (e assim continua a acontecer) um número significativo de professores que viram, finalmente, a sua situação profissional regularizada, alguns em vésperas de atingir a aposentação – uma vida inteira de precariedade e salários miseráveis. Contudo, nos anos 80/90, como hoje, os currículos incluíam uma série de disciplinas que obrigavam a contratar professores de várias áreas técnicas e artísticas, desde a saúde à informação/comunicação, teatro... que ficaram dispersos por várias escolas. Estes também foram abrangidos pela vinculação em quadros, em lugares a extinguir quando vagarem, garantindo a todos o justo direito à carreira docente.

Em 2000, com a primeira revisão do ECD, manteve-se a perspectiva de continuar a resolver os problemas de pre-

riedade dos professores não abrangidos anteriormente. Data de 2007 a última integração na carreira destes docentes.

A questão da formação pedagógica dos professores que não a tinham também foi resolvida. Obviamente de forma diferente, até tendo em consideração o número de anos de serviço que cada um possuía.

Hoje a situação repete-se e parece ainda mais baralhada.

É verdade que em 2018 foi publicada legislação que permite a regularização dos vínculos à medida que os professores de música e de dança dos Conservatórios vão reunindo as condições para tal. Foi ainda publi-

cada uma portaria que criou grupos de recrutamento naquelas áreas.

Também em 2015 e em 2018 foram realizados concursos extraordinários para vinculação dos professores das escolas artísticas especializadas António Arroio e Soares dos Reis contratados como técnicos especializados que reuniam as condições, definidas à data, para vincular. Ao contrário do que aconteceu nos Conservatórios, não se fixou legislação que sustente a regularidade de concursos para vinculação dos docentes que vão reunindo as condições para o efeito.

Na verdade, nas escolas especializadas de ensino artístico António Arroio e Soares dos Reis estão novamente dezenas de professores contratados como técnicos especializados, com tempo mais que suficiente para ser vinculados; contudo, o concurso não abre. Na reunião de 29 de novembro com o Ministério da Educação parece ter-se admitido resolver essa situação...

Nas restantes escolas e agrupamentos onde há ofertas de ensino artístico e



profissional, cresce o número de professores que acumulam anos de trabalho com contratos precários, sem que nada aconteça no sentido da regularização dos vínculos. Nem mesmo os que conseguiram ver esse direito reconhecido no processo designado PREVPAP em 2019 alcançaram ainda esse objetivo – os concursos não são abertos.

Note-se que sobre esta situação de precariedade já foram aprovadas na Assembleia da República, em sessões legislativas anteriores, várias recomendações aos governos para resolver o problema; mas ele mantém-se.

Não serão certamente questões orçamentais que impedem a solução – a percentagem de professores é mínima relativamente ao número total do corpo docente. Os responsáveis ministeriais têm a tendência para, quando confrontados pelos professores com a situação, fingirem ignorar o problema quando têm sido sistematicamente alertados e confrontados com propostas das organizações sindicais. A FENPROF tem-no feito sistematicamente a todas as equipas ministeriais. ■



Foto: Joana Rodrigues

À 3ª conseguimos, finalmente, realizar a 3ª Conferência de Docentes Aposentados da FENPROF

Pois...consequências da COVID, medidas de segurança. Dia 29 de novembro de 2022 estivemos reunidos no Hotel Roma, em Lisboa, para refletirmos sobre a condição de vida das/os aposentadas/os e perspetivarmos a ação, por forma a conseguirmos atingir as reivindicações selecionadas. Eramos cerca de 120 delegados, eleitos e por inerência. Iniciámos os trabalhos relembrando a ação desenvolvida pelo DA/FENPROF

no período entre 2018 e 2022, nomeadamente em 2018 – Comemoração do 25º Aniversário do 1º Congresso Nacional dos Professores Aposentados com um Encontro Nacional “Envelhecer com Saúde e com Direitos” complementado com a exposição retrospectiva “Memória, Presente e Futuro – Reivindicar, agir e mudar”. Em 2019, com a FENPROF, participámos ativamente no 13º Congresso. Em 2020, com a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), participámos na

Manifestação Nacional pelo aumento dos salários e das pensões. Em 2021, com a Inter-Reformados Nacional, estivemos envolvidos na 9ª Conferência, com o lema – “Direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos – Afirmar a solidariedade intergeracional”. Em 2022 também marcámos presença nas Manifestações da CGTP-IN - “Aumento dos salários e pensões – emergência nacional! Contra o aumento do custo de vida e o ataque aos direitos”. Muitas mais ações... As vitórias conseguidas

também foram lembradas. Assim, alargámos a reflexão com outros, mobilizámos os docentes aposentados para a luta, reforçámo-la unindo-nos.

Afirmámos que - “O envelhecimento, que se pretende saudável e ativo, não pode significar, essencialmente, trabalhar. Deverá ser um processo gradual, pelo que as políticas públicas têm de ser dirigidas a todas as idades... É um processo de desenvolvimento e manutenção de uma capacitação que permita o bem-estar na velhice”.

Afirmámos que - “O aumento geral dos salários e do emprego, o combate à fuga e evasão fiscais e a procura de novas fontes de financiamento são condições fundamentais para a sustentabilidade da segurança social pública e garantia do pagamento de pensões dignas, pelo que reforçámos a nossa firme oposição a quaisquer medidas que visem a sua privatização, mesmo que parcial”.

Afirmámos que - “A defesa da ADSE como um direito inalienável dos trabalhadores da Administração Pública assume especial importância, numa fase da vida em que os problemas de saúde se agudizam...”.

Afirmámos que - “Uma vida social ativa é um fator determinante para um envelhecimento saudável e uma aposentação gratificante. O relacionamento com o outro, aposentado ou não, retarda o aparecimento de doenças, como as associadas às crises de solidão. Deve aqui valorizar-se a preocupação pela aprendizagem ao longo da vida, em todas as suas componentes, nomeadamente social e cultural...”, daí as atividades socioculturais realizadas pelo DA/SPGL serem sempre tão concorridas.

Afirmámos que - “... uma vida social ativa exige também o desenvolvimento, quer nos meios urbanos quer nos meios rurais, de formas de mobilidade especialmente pensadas para os idosos e aposentados”.

Afirmámos muitos mais princípios importantes para a identificação e seleção das reivindicações para a organização da luta.

Mas também analisámos os tempos em que teremos de agir, para alcançar as reivindicações. A Europa caracteriza-se pelo crescente aumento de “...movimentos de expansão de forças de direi-



Fotos: Joana Rodrigues

ta e extrema-direita e pelo enfraquecimento relativo da dinâmica sindical”, o mundo, em geral, pelo “alargamento da ideologia neoliberal levando a que a prática das solidariedades e da defesa dos interesses sociais comuns se confrontem com a alargada persistência de um modelo social e económico que tende a situar os interesses individuais e egotísticos como o fator do desenvolvimento, contrariando a necessidade da função social do Estado, nomeadamente como garantia dos direitos na aposentação”. E, mais recentemente, a guerra da Ucrânia, que veio “... exponenciar problemas que o sistema capitalista começara já a mostrar, corporizando um processo de inflação elevadíssima, uma provável recessão económica global com o consequente aumento de desemprego, quebras de rendimentos dos salários e das pensões, ao mesmo tempo que se exige dos sistemas de segurança social um maior esforço financeiro para apoio às graves situações sociais”.

Assim, defendemos que é imprescindível “a unidade na ação, quer no âmbito da FENPROF, com os professores

aposentados e no ativo, quer com outras organizações nacionais ou internacionais que a FENPROF integra, quer ainda com outras organizações sempre que tal se mostre viável e adequado”. É ainda imprescindível “a intervenção orientada pela defesa ativa de uma cultura de não violência a todos os níveis, para todas as idades, para todos os géneros, para todos os grupos étnicos”, bem como, no campo organizativo, continuar a melhorar o funcionamento interno do DA/FENPROF, o trabalho com os departamentos de aposentados das organizações/estruturas sindicais que a FENPROF integra, nomeadamente o da CGTP-IN – IR Nacional, com vista a continuar a desenvolver e fortalecer a ação sindical.

Continuamos a defender a luta por “Um Envelhecimento e uma Aposentação Dignos com Direito aos Direitos”, lema desta Conferência.■

<https://www.fenprof.pt/3-a-conferencia-docentes-aposentados>

Competências digitais de adolescentes portugueses: Mais à-vontade em comunicação e interação, menos em procura de informação

• **Cristina Ponte e Rita Baptista**
Universidade Nova de Lisboa

Em média, adolescentes portugueses acham que sabem “fazer muito bem” 70 por cento das atividades digitais relacionadas com comunicação e interação: entre outras, usar os meios adequados, reportar conteúdos negativos sobre si ou grupos a que pertencem ou identificar se alguém está a ser alvo de bullying.

Em contraste, estão menos seguros quando procuram informação na internet: os adolescentes acham que sabem “fazer muito bem” apenas 38 por cento de atividades como usar funções avançadas nos motores de busca, escolher as melhores palavras-chave para uma pesquisa, encontrar um website, avaliar se é de confiança ou se uma informação encontrada é verdadeira. Competências comunicacionais e de interação, por um lado, e competências de informação e navegação, por outro, continuam a ser, respetivamente, as mais e menos reconhecidas pelos 761 adolescentes que responderam ao mesmo questionário do estudo ySKILLS com um ano de diferença. O estudo longitudinal deste projeto, financiado pela Comissão Europeia e em curso em seis países europeus entre os quais Portugal, visa conhecer como se desenvolvem as competências digitais na adolescência.

Como evoluíram as respostas sobre competências digitais Um ano depois das primeiras respostas, aumentou o domínio elevado (“saber fazer muito bem”) relativo a atividades associadas a cada um dos conjuntos de competências. Mas essa



subida teve graus diferentes. A subida foi mais acentuada nas competências técnicas e operacionais (de 55 para 62 por cento) e nas comunicativas e de interação (de quatro pontos percentuais). Já o domínio elevado de atividades relacionadas com criação e produção de conteúdos e de procura de informação subiu apenas dois pontos percentuais (respetivamente de

40 para 42 por cento e de 36 para 38 por cento).

Entre os adolescentes que responderam em 2021 e 2022 às mesmas questões sobre como funciona a internet, a subida de respostas corretas ultrapassou agora a metade (passou de 44 por cento em 2021 para 52 por cento em 2022).

Cristina Ponte, investigadora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA e coordenadora da equipa portuguesa deste estudo, destaca que as posições relativas dos quatro tipos de competências são idênticas nos seis países participantes: Alemanha, Estónia, Finlândia, Itália, Polónia e Portugal. Em todos, as competências de comunicação e interação lideram, seguidas de perto pelas competências técnicas. Competências criativas e relacionadas com informação e navegação continuam nos lugares mais baixos, a distância considerável. “Isso aponta a transversalidade de uma cultura juvenil marcada pela intensa comunicação e interação nas redes sociais e pelo manejo de tecnologias na palma da mão. Já a criação digital e a pesquisa crítica de informação serão atividades mais laboriosas e complexas, que exigem um suporte crítico onde a escola tem um papel fundamental”. O questionário ySKILLS vai agora para o seu terceiro ano de aplicação junto dos mesmos adolescentes, nos seis países.

Mais informações sobre o projeto e resultados: www.yskills.eu

E depois do Mundial?

• Matia Losego

Amnistia Internacional Portugal

Este início de inverno tem sido caracterizado por uma novidade, o Mundial de Futebol masculino da Fifa, que teve lugar no Qatar de 20 de novembro a 18 de dezembro. Ao longo deste período fomos acompanhando a Seleção portuguesa e as restantes equipas, bem como as denúncias feitas pela comunidade internacional acerca das violações de direitos humanos no Qatar e as formas de protestos de atletas, adeptos e ativistas em todo o mundo. O Mundial masculino de 2022 foi, de facto, um Mundial histórico, nem sempre pelas melhores razões. A Amnistia Internacional, em conjunto com outras organizações, tem vindo a alertar para o estado dos direitos humanos no Qatar, com especial destaque para os direitos dos trabalhadores migrantes empregados na construção e manutenção das infraestruturas necessárias ao Mundial. Este trabalho de investigação, advocacia política e ativismo começou logo após o anúncio do Qatar como país que iria acolher o Mundial masculino 2022, em 2010. O primeiro grande relatório da Amnistia Internacional sobre este tema - [The Dark Side of Migration: Spotlight on Qatar's construction sector ahead of the World Cup](#) (em inglês) - lançado em 2013, veio revelar que o sector da construção no Qatar estava repleto de casos de violações dos direitos humanos, onde os trabalhadores eram explorados e tratados como animais. A investigação da Amnistia Internacional trouxe à luz as complexas redes contratuais e os abusos generalizados dos imigrantes – em muitos casos em circunstâncias que constituem trabalho forçado e escravo. Nos anos seguintes surgiram algumas promessas

do governo do Qatar em introduzir reformas para melhorar os direitos dos trabalhadores migrantes no país, mas na prática não houve evoluções significativas na proteção destes direitos. Pelo contrário, as condições de recrutamento, de trabalho e de alojamento, os baixos salários e a insegurança continuaram a marcar a vida destes trabalhadores. Estima-se que cerca de 1,7 milhões de trabalhadores sofreram abusos, exploração e, em alguns casos, trabalho forçado na preparação do Mundial de Futebol masculino 2022, no Qatar. Estes abusos incluíram taxas de recrutamento, trabalho forçado e condições de trabalho e de vida indignas, retenção de bens pessoais dos trabalhadores e dos seus documentos, salários em atrasos ou reduzidos e a proibição de deixar o país, por causa do enquadramento legal no Qatar que define que o empregador é o patrocinador duma pessoa migrante no Qatar. Os abusos dos direitos dos trabalhadores não podem ser tolerados, nem no Qatar, nem em Portugal. Nas mesmas semanas em que decorreu o Mundial de Futebol masculino voltou a ser notícia uma operação da Polícia Judiciária portuguesa que revelou uma extensa rede de tráfico de seres humanos e de exploração laboral no Alentejo. Alguns dos abusos sofridos por trabalhadores migrantes em Portugal foram os mesmos das pessoas no Qatar, bem como em outras partes do mundo. Frente a estas violações é necessário chamar os Estados às suas responsabilidades para que, através do enquadramento legal e de operações de fiscalização, protejam as pessoas que trabalham no seu território. No caso do Mundial de Futebol a situação é ainda mais complexa pois milhares

de trabalhadores migrantes morreram ao longo dos trabalhos de preparação. Para estas pessoas é necessária justiça e reparação. Por isto a Amnistia Internacional, em conjunto com outras organizações, lançou a campanha [The Forgotten Team](#), que visa chamar a atenção para estes trabalhadores e exigir que sejam compensados pelos abusos de direitos humanos de que foram vítimas para que este Mundial pudesse ser uma realidade. Nesta [petição](#) a Amnistia Internacional apela ao governo do Qatar, mas também à FIFA que criem um fundo e mecanismos de compensação para os trabalhadores e garantam reparação e justiça para todos os que viram os seus direitos violados.

Além desta ação de ativismo dirigida a toda a comunidade educativa, também preparámos um recurso educativo para explorar este tema com o seu grupo de alunos e alunas, usando esta reflexão para contribuir para evitar violações dos direitos dos trabalhadores também em Portugal. [Nem no Qatar, nem em Portugal!](#) é a proposta deste mês da Rede de Escolas da Amnistia Internacional, um espaço informal para promover o ativismo em contextos educativos, através de propostas de ação ou atividades pedagógicas. Sem qualquer compromisso mínimo, cada escola ou espaço educativo pode escolher que propostas quer dinamizar. Pode conhecer melhor a Rede [aqui](#) e efetuar a sua inscrição de forma rápida e gratuita.

Obrigado por agir connosco! Juntos somos mais fortes a consciencializar e promover o ativismo pelos direitos humanos. ■





Almerinda Bento
M.A.G. do SPGL

“Os Filhos da Violência Doméstica”

No passado dia 25 de Novembro – Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres – foi divulgado um estudo nacional com o título «Os Filhos da Violência Doméstica», da responsabilidade de Miguel Rodrigues, docente e investigador da Universidade Lusófona e de Mauro Paulino, psicólogo forense responsável pelo apoio científico do estudo.

Este estudo, que decorreu entre 2020 e 2022, resultou de inquéritos aplicados a 1205 crianças e jovens filhos de 1010 mulheres vítimas de violência doméstica. Entre diversos aspectos deste trabalho, há algumas conclusões que convém realçar. Estas crianças têm cinco vezes mais retenções do que as outras crianças e delas 62% já tiveram pelo menos uma retenção.

Dos ilícitos criminais que ocorrem em meio escolar, os dados do RASI (Relatório Anual de Segurança Interna) referem 9322 ocorrências registadas em média por ano, na última década, sendo que 65% são ilícitos criminais. A média destes ilícitos criminais cometidos por crianças e jovens “filhos da violência doméstica” é onze vezes superior, se comparados com os ilícitos cometidos por outras crianças não sujeitas à violência doméstica. No campo da saúde mental, os resultados não são menos preocupantes. Dos jovens inquiridos, 32% afirmaram “sentir-se tristes quase todos os dias”, 32% revelaram “dificuldades em adormecer quase todos os dias” e 13% disseram “ter medo quase todos os dias”. Foram também reveladas elevadas percentagens de crianças e jovens com comportamentos aditivos e dependências, nomea-

damente consumos de álcool (entre 68% e 97%). Os responsáveis por este estudo apontam a falha na prevenção e consideram inadmissível que não exista um instrumento de avaliação de risco para estas crianças que são vítimas “indirectas” da violência doméstica. A não intervenção significa a perpetuação do ciclo de sofrimento e de violência. Permito-me recordar aqui a realização do seminário “Delinquência Juvenil – um Desafio para a Segurança” na Universidade Lusófona em Lisboa, promovido pelo Comando Metropolitano de Lisboa da PSP no passado dia 8 de Novembro, em que se concluiu que a delinquência juvenil tem vindo a acentuar-se de forma preocupante, com características cada vez mais violentas e em idades cada vez mais precoces. Lamentavelmente, o Estado nunca olha para as crianças que sempre

foram vítimas e só as vê quando elas se tornam agressoras. Em vez de intervir, pune, quando a intervenção é fundamental.

Voltando ao estudo “Os Filhos da Violência”, os seus autores concluem que a aposta passa por mais psicólogos no SNS, pela capacitação dos professores no sentido de saberem detectar e identificar os sintomas na sala de aula e a formação de juizes e procuradores para as dinâmicas da violência doméstica. Como muitos estudos anteriores, que infelizmente ficam no papel, este também aponta para uma intervenção articulada em que a saúde, a educação e a justiça têm um papel decisivo para trabalhar com estes jovens para que não fiquem prisioneiros dum ciclo de violência que não escolheram. ■



JORNADAS PEDAGÓGICAS

2023

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Inscriva-se online através deste link <https://dados.spgl.pt/index.php/2023?newtest=Y>

ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Nº	Ação	Dinamizador	Público Alvo	Dia	Hora	Local	Nº Part.
1	Excel(a) (*)	Gil Carvalho	Todos	23, 25 e 30 de janeiro (2ª e 4ª feiras)	17h00 às 19h00	Online	35
2	"Creche e Direitos das Crianças: Políticas e práticas pedagógicas"	Catarina Tomás	Pré-Escolar	27 de janeiro (6ª feira)	14h30 às 16h30	Online	35
3	Igualdade de Género em Contexto Escolar	Manuela Tavares	Todos	01 de março (4ª feiras)	16h00 às 19h00	Sede SPGL	25
4	Teatro em Sala de Aula(a) (*)	Marcos Pinheiro	Todos	07, 14 e 21 de março (3ª feiras)	16h00 às 19h00	Sede SPGL	15
5	"O contributo do oceano para a sustentabilidade do planeta"(*)	Fernando Reis	Todos	22 e 29 de março (4ª feiras)	16h00 às 19h00	Sede SPGL	25
6	Get Them Talking! - A promoção da oralidade nas aulas de Inglês do 1.º ciclo	Ana Oliveira	1º Ciclo grupo 120 - Inglês	19 e 26 de abril (4ª feiras)	16h00 às 19h00	Sede SPGL	25
7	Oficina de Cerâmica no Atelier do Ceramista(*) (b)	António Vasconcelos Lapa www.avlapa.com	Todos	19 de maio e 2 de junho	14h00 às 18h00	Atelier (R. Coelho da Rocha, 69 Pavilhão 13 – Campo de Ourique)	8

Nota: O link de acesso para as ações online será enviado aos inscritos posteriormente, mais próximo da data da ação.

(a) Ação de Formação de Curta Duração (ACD), (6h) ao abrigo do Despacho 5741/2015 de 29 de maio, para efeitos de progressão da carreira docente.

(b) **Valor total a pagar: 28,50€** (inscrição e materiais).

(*) Nas ações desdobradas o certificado de participação será entregue no último dia.

VISITAS

Nº	Visita	Dinamizador	Público Alvo	Dia	Hora	Local de encontro	Nº Part.
8	Museu 3D e Casa Museu Medeiros e Almeida (1)	Técnicos locais	Todos	21 de janeiro (sábado)	10h00 às 17h00	Museu 3D (Av. Miguel Bombarda, 91 - Lisboa)	25
9	"ÁGUA, PÃO E VINHO" (2)	Inez Marques	Todos	11 de fevereiro (sábado)	10h00 às 18h30	Museu da Água (Rua Alviela, 12)	30
10	"Rota Literária Irene Lisboa "Voltar atrás para quê?" (3)	Paulo Câmara	Todos	11 de março (sábado)	09h30 às 13h00	Chafariz Pombalino (R. Cândido dos Reis 104) junto à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	25
11	Teatro - "Woyzeck" (4)	A Comuna	Todos	17 de março (6ª feiras)	19h00 às 23h00	Teatro da Comuna (Praça de Espanha - Lisboa)	40
12	Um dia no coração do Baixo Alentejo (5)	Francisco Janeiro	Todos	25 de março (sábado)	07h30 às 20h00	Entrada principal do ZOO	40
13	Castelo de Vide e Marvão (6)	Inez Marques	Todos	20 de maio (sábado)	07h00 às 21h00	Entrada principal do ZOO	40
14	Tarde e noite de Lua Cheia (7)	Técnicos locais e José Veloso	Todos	03 de junho (sábado)	15h00 às 23h00	Entrada principal do ZOO	40

Inscrição por cada Jornada: Sócios do SPGL ou de outros Sindicatos da FENPROF - 3,50€; Não Sócios - 26€.

(1) **Valor total a pagar: 21,50€** (inscrição, visita guiada) – Almoço livre.

(2) **Valor total a pagar: 15,00€** (inscrição, entradas no museu e audioguias) – Almoço livre.

(3) **Valor total a pagar: 3,50€** (inscrição) – Almoço facultativo.

(4) **Valor total a pagar: 18,50€** (inscrição, jantar e teatro)

(5) **Valor total a pagar: 48,50€** (inscrição, transportes, prova de vinho, almoço, e visita)

(6) **Valor total a pagar: 43,50€** (inscrição, transportes, almoço e visita)

(7) **Valor total a pagar: 39,50€** (inscrição, transportes, visita guiada e jantar). Caminhada dificuldade fácil. Deve levar roupa e calçado apropriado para a caminhada.

Notas:

- O acompanhante nas visitas paga o mesmo que o sócio.
- Devido à instabilidade económica que se faz sentir o custo das refeições/transporte poderá vir a sofrer alterações.

REGULAMENTO

1. As Jornadas destinam-se a:
1º - Sócios do SPGL e de outros Sindicatos membros da FENPROF e professores/educadores que, entretanto, procedam à sua sindicalização.
2º - Professores/Educadores não sócios.
2. Cada participante paga de inscrição, por Jornada, a seguinte quantia:
- 3,50€ sócios e os professores/educadores que, entretanto, procedam à sua sindicalização.
- 26,00€ não sócios.
3. O pagamento da inscrição destina-se a custear parte das despesas de organização.
4. No caso de não ter vaga em alguma das Jornadas pretendidas, o professor/educador será informado por escrito e ser-lhe-á devolvida a importância paga no ato da inscrição.

5. Não haverá lugar à devolução do pagamento da inscrição por motivo de desistência.
6. Custos adicionais (transporte, refeições, estadia, materiais, etc.) serão acrescidos ao custo da inscrição na Jornada.
7. No que se refere às Jornadas que impliquem custos acrescidos, estes serão devolvidos desde que o sócio comunique a sua desistência, sempre devidamente justificada, com pelo menos 15 dias de antecedência e haja outro sócio em lista de espera que o possa substituir.
8. O SPGL não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer.
9. Em todas as Jornadas, serão entregues aos participantes uma ficha de presença, um certificado de frequência/participação e um inquérito de avaliação que deverá ser devolvido no final de cada Jornada.

10. Poderão ainda participar, nas visitas, familiares ou outros acompanhantes dos sócios, nas mesmas condições destes. Estas inscrições ficam condicionadas à existência de vagas.

12. Os interessados devem inscrever-se de preferência online, no site do sindicato www.spgl.pt, ou preencher uma ficha de inscrição e enviá-la por email ou correio. Em ambos os casos deverá enviar junto o respetivo comprovativo de pagamento, até 15 dias antes da Jornada, para:

Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

Rua Fialho de Almeida, N° 3 – 1070-128 Lisboa

• E-mail: drlisboa@spgl.pt

Podem ser obtidas informações pelo telefone: **213819177** ou utilizando para esse efeito o e-mail: drlisboa@spgl.pt

Nota: informações mais detalhadas em
• [http://www.spgl.pt/Jornadas Pedagógicas](http://www.spgl.pt/JornadasPedagogicas)
• [facebook: SPGL - Jornadas Pedagógicas da DR de Lisboa](https://www.facebook.com/SPGL-JornadasPedagogicas)

FICHA DE INSCRIÇÃO JORNADAS PEDAGÓGICAS 2023

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA



Nº de entrada _____ Sindicato _____ Sócio nº _____ Não sócio

Familiar/accompanhante de (nome do sócio(a)) _____

Nome _____

Morada _____

Localidade _____ CP _____ - _____

Tel: _____ Tm: _____ E-mail _____

Escola _____

Situação Profissional: Quadro/efetivo Contratado Aposentado Grau de ensino: _____ Particular Público

Ações/Visitas em que pretende participar (assinalar o nº da ação/visita):

Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº

PAGAMENTO:

Transf Bancária [IBAN: PT50 0036 0103 99100005430 42 (Montepio Geral) - enviar comprovativo transf. bancária juntamente com ficha de inscrição]

Cheque Cheque nº _____ Banco _____

Numerário **Vale Postal**

Valor _____ € [por extenso] (_____)

NOTA: Indicar o seu IBAN para eventual devolução, caso a(s) inscrição(ões) não seja(m) aceite(s).

IBAN:

Enviar, juntamente com o comprovativo de pagamento, para:

- Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa; • E-mail: drlisboa@spgl.pt; • Fax: 213819197; • ou preencher online a partir da página www.spgl.pt/jornadaspedagogicas e enviar comprovativo de pagamento por email ou CTT.

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direção: spgl@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9129
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direção Regional do Oeste
•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
caldasrainha@spgl.pt
•Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
torresvedras@spgl.pt

Direção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt

•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt

•Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656
tomar@spgl.pt

•Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
torresnovas@spgl.pt

Direção Regional de Setúbal

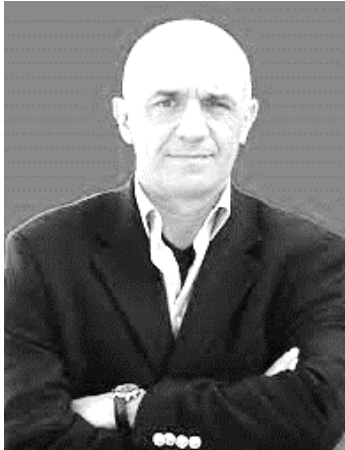
•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Telef.: 265 228 778
Fax: 265 525 935
Correio eletrónico: setubal@spgl.pt

•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368
barreiro@spgl.pt

•Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
almada@spgl.pt

“O meu livro quer outro livro”

Jardins Imaginários



No dia 5 de dezembro apresentámos o livro *Jardins Imaginários* do nosso colega Francisco Martins da Silva, professor na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, nas Caldas da Rainha, e dirigente sindical na Direção Regional do Oeste do SPGL.

Em 2011 publicou o seu primeiro romance, *Kifófo Hombo* (Edições Colibri), com a Guerra Colonial como pano de fundo. Seguiram-se, em 2014, *Mar de Nuvens* (RCP Edições), construído sobre uma emocionante viagem pelo universo lusófono e, em 2019, este *Jardins Imaginários* (Edições Colibri), onde retrata a história amorosa entre um foto-jornalista e uma pivô de televisão. Esta obra, “mais do que uma história de amor, faz um retrato ácido de uma atualidade feita de facilitismo social e perda de dignidade”.



A espiritualidade clandestina de José Saramago

• *António Avelãs*

O professor e crítico literário Manuel Frias Martins esteve no Espaço ABC (sede do SPGL) numa conversa sobre o seu livro “*A Espiritualidade Clandestina de José Saramago*”, com 1ª edição em 2014 e 2ª edição, aumentada, em 2020. Em 2015 recebeu o prémio de Ensaio Eduardo Prado Coelho.

Partindo da análise das obras “bíblicas” de Saramago – *O Evangelho Segundo Jesus Cristo e Caím* - mas também considerando a personagem Blimunda de *Memorial do Convento*, passagens de *Claraboia* e o texto escrito por Saramago a pedido de Jordi Savall para a edição das *Sete Palavras de Cristo na Cruz*, de Haydn, Manuel Frias Martins sustenta na sua obra a tese de uma espiritualidade laica em Saramago. A sua exposição sustentou-se na distinção clara entre religiosidade e espiritualidade. Saramago assume-se como ateu ou não crente, mas nas suas obras perpassa, segundo o autor, uma espiritualidade (clandestina), assente na contemplação do belo, na compaixão pelos sofredores e por uma evidente admiração de Jesus na sua dimensão humana.

Sublinhou Frias Martins a dificuldade de definir espiritualidade, tanto mais que a religião se apoderou da expressão. Mas, sustenta o autor, pode haver religião sem espiritualidade – e exemplifica: que espiritualidade há nos inquisidores? – como pode haver espiritualidade sem religiosidade, como acontece em Saramago. MFM propõe a espiritualidade como “o estado poético do espírito”, acrescentando que “a experiência poética é a transcendência (mais um termo de que a religião se



apropriou, mas que nela não se esgota) da própria razão”, colocando-se no plano do belo, do deslumbramento, do emocional.

Analisando o *Evangelho Segundo Jesus Cristo*, MFM considera que Jesus é “o herói trágico à maneira grega”, tendo lido a propósito a Palavra Sete do texto escrito por Saramago para a edição da obra de Haydn atrás referida ([pode lê-lo aqui](#)). E sublinhou o significado espiritual do último parágrafo do “Evangelho”: “*Jesus morre, e já vai deixando a vida, quando de súbito o céu por cima da sua cabeça se abre de par em par e Deus aparece, vestido como estivera na barca e a sua voz ressoa por toda a terra, dizendo Tu és o meu Filho muito amado, em ti pus toda a minha complacência. Então Jesus compreendeu que viera trazido ao engano, como se leva o cordeiro ao sacrifício (...) e subindo-lhe à lembrança o rio de sangue e de sofrimento que do seu lado irá nascer e alagar toda a terra, chamou para o céu aberto onde Deus sorria. Homens,*

perdoai-lhe porque ele não sabe o que fez (...)”. O filho que perdoa ao pai que o leva à morte - o sublime do perdão, o perdão do imperdoável. Saramago é um ateu que pensa Deus, um Deus não religioso, mas literário. Não como um crente, mas como uma busca de sentido. Um Deus que ele define, entre outras formas, como “o silêncio do Universo, e o homem o grito que dá sentido a esse silêncio”. Frias Martins sublinhou também a preocupação ética que atravessa a obra de Saramago. Uma ética da compaixão.

Referindo-se à celeuma que o *Evangelho Segundo Jesus Cristo* suscitou – recorde-se a censura da obra por parte do secretário de Estado Sousa Lara, vetando a sua candidatura a um prémio europeu – Manuel Frias Martins sublinhou a leitura positiva que da obra fizeram, muitos cristãos, entre outros, Leonardo Boff e Frei Bento Domingues que considerou que “José Saramago captou a essência dos Evangelhos”.

Legislação

I Série

• **Portaria n.º 270/2022**

Alteração à Portaria n.º 259/2022, de 27 de outubro, que determina a extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros

• **Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 626/2022**

Não declara a inconstitucionalidade do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 46/2021, de 13 de julho (Concurso de vinculação extraordinária de docentes das componentes técnico-artísticas do ensino artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino); declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 46/2021, de 13 de julho, e dos artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 47/2021, de 23 de julho (Revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário)

• **Portaria n.º 280/2022**

Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Administração Pública

• **Portaria n.º 292/2022**

Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2024

II Série

• **Portaria n.º 723/2022**

Autoriza a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares a proceder à repartição plurianual dos encargos decorrentes do contrato a celebrar para efeitos de realização de juntas médicas

• **Despacho n.º 13109/2022**

Determina o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático no ano letivo de 2022-2023

• **Despacho n.º 14043-A/2022**

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o primeiro semestre do ano de 2023

• **Despacho n.º 14043-B/2022**

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o segundo semestre do ano de 2023

ESPAÇO ABC
Galeria SPGL



Exposição - “Desenhos em desenhos”

Ana Cristina Gouveia

Está a decorrer, desde o dia 16 de novembro e até ao próximo dia 5 de janeiro, a exposição de desenhos de Bárbara Assis Pacheco intitulada “Desenhos em desenhos”. A artista é licenciada em arquitetura pela FAUTL e em Filosofia pela FCSHUNL. Entre as duas licenciaturas fez na AR.CO Desenho e Curso Avançado de Artes Plásticas.

A série de desenhos apresentada partiu de um encontro com uma professora da Escola Josefa de Óbidos, que lhe ofereceu um molho de desenhos dos anos 50 e 70 do século passado, sendo a maioria anónimos, e da oferta de uma caixa com os cartões do Teste de Roscharch. Como diz a própria: “ Os suportes que uso veem parar-me às mãos e cada vez mais tomo a liberdade de usar tudo...Fui desenhando sobre esses desenhos e fui ficando a fazer isto...”

Assim, e a partir das palavras da artista, fica o convite para, num ambiente tranquilo e acolhedor, poder visitar, descobrir e apreciar esta exposição patente até ao dia 5 de janeiro. ■

Concursos do pessoal docente dos ensinos Básico e Secundário e Mobilidade Interna

Tal como foi referido na última rúbrica do “Escola Informação”, vou dar continuidade às matérias relacionadas com o tema sob epígrafe na vertente da **contratação inicial**, tuteladas pelo mesmo quadro legal já identificado nas rúbricas anteriores.

A matéria supra referida encontra-se tutelada pelos artigos 32º a 35º no já referido D.L. nº 132/2012, de 7 de julho (alterado pelos quadros legais identificados nas rúbricas anteriores) e encontra-se regulada pelos artigos 32º a 35º do supra referido quadro legal.

Assim:

Quanto a esta matéria o legislador começa logo por determinar que a mesma não só é aplicável aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas com contrato de autonomia como também às escolas portuguesas no estrangeiro. Posto isto, e de acordo com o artigo 33º do mesmo quadro legal, o legislador começa por determinar que na impossibilidade de contratar docentes integrados na carreira, as necessidades temporárias são preenchidas através do recrutamento de outros detentores de habilitações para a docência, através de contratos de trabalho a termo resolutivo.

Com vista ao referido recrutamento é aberto, pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), um concurso pelo prazo de 5 dias úteis, “... após a data da publicação do aviso que publicita a lista definitiva de colocação do concurso externo ...” quando o mesmo ocorrer.

Ainda sobre o referido concurso, o legislador determina que os candidatos não colocados no concurso externo que pretendem ser opositores ao concurso de contratação inicial, têm que declarar essa intenção na candidatura com a manifestação das respetivas preferências, de acordo com o disposto no artigo 9º do diploma legal em questão ou seja, por ordem decrescente de prioridade, por códigos de agrupamento, códigos de concelhos e códigos de zonas pedagógicas.

Os docentes que se candidatam ao concurso de

contratação inicial formalizam a candidatura **de acordo com o artigo 7º deste mesmo diploma legal** (tendo em conta a extensão deste artigo proponho que o respetivo conteúdo seja objeto de leitura integral pelos interessados visto que o conteúdo é totalmente perceptível).

Ainda sobre o concurso externo há que referir, mesmo que não tenham sido colocados, os candidatos mantêm a posição de ordenação da lista dos não colocados do mesmo.

Para além disso, há que referir que, de acordo com o artigo 34º, os docentes de licença sem vencimento de longa duração também podem apresentar-se, não só ao concurso externo como ao concurso de contratação.

Por sua vez a ordenação dos supra referidos candidatos à contratação inicial é efetuada de acordo com as prioridades fixadas para os concursos externos nos termos referidos no artigo 11º do diploma legal em questão, mas tendo em conta as preferências apresentadas pelos mesmos.

Finalmente, ainda quanto às listas de contratação inicial, o legislador veio determinar, no seu artigo 35º, que as mesmas são homologadas pelo Diretor Geral da Administração Escolar.

A lei prevê, ainda, que no caso de colocação para efeitos de contratação inicial, é **ao Diretor Geral da Administração Escolar** que cabe proceder à homologação das listas de contratação.

No caso de discordância do docente relativamente às listas de colocação, ordenação e exclusão, o docente poderá sempre recorrer à interposição de um recurso hierárquico através de um formulário eletrónico (sem efeito suspensivo) sendo que o prazo para o efeito é de **5 dias úteis**. Tendo em conta a extensão do tema abordado dar-lhe-ei continuidade na próxima rúbrica do “Escola Informação”■

**AS BOAS FESTAS
QUE LHE DESEJAMOS
NÃO INTERROMPEM
A LUTA QUE CONTINUAMOS**

